Ata
Vence em:
13.05

URGENTE

CÓDIGO DA SECRETARIA
08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

GERENCIAMENTO SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00194-000/2019

ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) **"Pregão Eletrônico nº 030/2018– Sistema de Registro de Preços nº 022/2018"**
INTERESSADO:	**DAF/SEMUSA**
DATA DA AUTUAÇÃO:	**15/04/2019**

VOLUME I

SEMUSA PROC 190 FLS 8 12 Assinatura

Memorando Nº 144/2019/DAF/SEMUSA **Porto Velho/RO, 04 de Abril 2019**

À Senhora
ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

13 vrc. 05 19

Nesta.

Assunto: Autorização para Abertura de Processo Administrativo (4ª Liberação Contratual de sistema de Registro de Preços – SRP Nº. 022/2018 – PE Nº. 030/2018 – Processo Administrativo Nº. 08.00281.00/2017– Aquisição de Medicamentos Comprimidos III. (Desertos e Fracassados do PE. 044/2017)

De Acordo 17.04.19 Marcos Vinicius de Oliveira Costa Secretário Adjunto Municipal da Saúde SEMUSA

Senhora Secretária,

Ao tempo que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar autorização para **abertura de Processo Administrativo;** visando futura, eventual e parcelada contratação de **Material Farmacológico (Medicamentos)** para atendimento das necessidades e demandas, bem como, o abastecimento das unidades de saúde municipais e manutenção dos estoques da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

O Objeto em destaque trata-se da Aquisição de material farmacológico (Medicamentos Comprimidos II) por Liberação de Sistema de Registro de Preços Nº. 022/2018 – PE Nº. 030/2018 – Processo Administrativo Nº. 08.00281.00/2017 – Medicamentos (Comprimidos III).

Tal contração tem por intuito e necessidade suprir e restabelecer o estoque regulador da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, bem como, as demandas das unidades de saúde municipal de forma garantir a Programação/Abastecimento do Eixo da Assistência Farmacêutica Municipal, para que não haja desabastecimento dos mesmos nas Unidades de Saúde e/ou prejuízos à população, tal processo se faz necessário.

As Unidades de Saúde, as quais serão atendidas mensalmente com os medicamentos, conforme seu perfil de atendimento ambulatorial (UBS URBANAS) e SEJUS;

SEMUSA
PROC.
FLS. 03
Assinatura

Busca ainda proporcionar para aquele setor e seus servidores, as condições mínimas necessárias para prestação de serviços de saúde a população e as comunidades deste Estado, com presteza, qualidade e eficiência, dentro do prazo estipulado e ordenado pelo juízo.

Os quantitativos previstos e/ou estimados foram aqueles estabelecidos para o período da programação indicado **na planilha de calculo para ressuprimento (CMM*(TR+PP)+EM-EA) - anexo II** .

Informamos que as despesas estão legalmente previstas no PPA 2019 providas de coberturas orçamentária e financeira do corrente ano.

Respeitosamente,

Por:

ANNY GRACIELLY GOMES M. HOREAY
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3136/I

Autorizo o Procedimento.

Encaminhe-se ao Departamento Administrativo para autuação do Processo Administrativo.

Em: ___/___/2019

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO XXXIV DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ARP Nº 022/2018 - PE Nº 030/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00281.00/2017 – Aquisição de Medicamentos Comprimidos III. (Desertos e Fracassados do PE. 044/2017)

Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Assistência Farmacêutica	**Projeto/Atividade/Operação Especial** P.A: 08.31.10.302.329.2.661 – Manutenção da Assistência Farmacêutica; P.A: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde; P.A: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade; FONTE DE RECURSO: 1.027 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.	
Requisitante: Robson Lins de Albuquerque	**Cadastro:** 307935	**Data do Pedido:** 04/04/2019

Descrição do Objeto			
Item ARP:	**Quant.:**	**Descrição:**	**Valor:**
7	45.000	**FENITOÍNA SÓDICA 100MG**	R$8.100,00
10	5.000	**LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG**	R$4.800,00
----	--------	**TOTAL:**	**R$12.900,00**

Relação das Unidades que Serão Atendidas:

Os quantitativos solicitados, conforme planilhas de distribuição em anexo, são aqueles previstos ao atendimento/dispensação nas Unidades de Saúde Municipal, sendo: UBS - Unidades Básicas de Saúde **Urbanas;**

Considerando a pactuação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde no fornecimento de medicação básica à ao sistema prisional (SEJUS) no âmbito de Porto Velho, conforme Termo de Audiência da 1ª Vara de Execuções e Contravenções Penais – MP e Resolução Nº. 023/CMSPV/2014, em anexo.

Os mesmos são bens de consumo utilizado diretamente na execução das atividades desenvolvidas na área de saúde da Prefeitura do Município de Porto Velho, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a esse órgão.

DOS ANEXOS:

1. Planilha de Pedido;
2. Planilha de Ressuprimento (estimativa de consumo);
3. Planilha de Distribuição;
4. Atendimento SEJUS (Resolução nº 023/CMSPV/2014);
5. Relatório de Estoque Hórus (Posição de Estoque);
6. Relatórios de Consumo Hórus e Sisfarma (Saídas);
7. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018 Portal de Atas do site oficial do Município);
8. Notas de Empenho das Ultimas Liberações da ATA;

Período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra:

Período total: 06 meses.

Porto Velho/RO, ___, de _____ de _____.

Anny Gracielly Gomes M. Horeay
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3136/I

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, ____, de _____ de ____.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

Nº DO PROCESSO: 08.00281-00/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2018
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE/DOM:5.691: 09/05/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO/DOM:5.694: 14/05/2018

PLANILHA DE PEDIDO AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO BÁSICA (FONTE RECURSO 1.027)

ITEM	ITEM DA ATA (LOTE)	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANTIDADE REGISTRADA	APRESENTAÇÃO	MARCA	PREÇO REGISTRADO	SALDO INICIAL	REQUISITADO	SALDO FINAL	SUB-TOTAL PEDIDO
1	7	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	385.300	COMPRIMDO	LAB. TEUTO BRASILEIRO	R$ 0,18	219.700	45.000	174.700	R$ 8.100,00
2	10	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG	27.000	COMPRIMDO	CRISTÁLIA	R$ 0,96	13.500	5.000	8.500	R$ 4.800,00
									TOTAL GERAL DA LIBERAÇÃO:	R$ 12.900,00

ANNY GRACIELLY GOMES M. HOREAY
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3136/I

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

SEMUSA PROC FLS 96 Assinatura

ANEXO II

Nº DO PROCESSO: 08.00281-00/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2018
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE/DOM:5.691: 09/05/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO/DOM:5.694: 14/05/2018

PLANILHA DE RESSUPRIMENTO (ESTIMATIVA DE CONSUMO)

ITEM	Período para Programação	Tempo de Ressuprimento	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/PRODUTO	APRESENTAÇÃO	ESTOQUE ATUAL 04.04.2019	QUANT. EMPENHO À RECEBER	MM BASEADO EM RELATÓRIOS DE SAÍDA DO HÓRU			ESTOQUE MÍNIMO (CMM multiplicado pelo tempo de ressuprimento)	PREVISÃO DE MESES DE COBERTURA (Estoque atual dividido pelo Consumo Médio Mensal)	QUANTIDADE DE RESSUPRIMENTO (CMM * (TR+PP) + (EM – EA)	QUANT. SOLICITADA (Quanti. De ressup. Subtraído por quant. à receber)	QUANTITATIVO SOLICITADO (Fator embalagem)
								QUANT. DE SAÍDA	QUANT. MESES SAÍDA	CMM HÓRUS (Quant. de saídas dividido pela quant. de meses saída)					
1	4	2	7	**FENITOÍNA SÓDICA 100MG**	COMPRIMIDO	64.050	0	68.040	5	13.608	27.216	5	44.814	44.814	45.000
2	4	2	10	**LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG**	COMPRIMIDO	4.870	0	7.040	6	1.173	2.347	4	4.517	4.517	5.000

OBSERVAÇÕES

CONSUMO MÉDIO MENSAL - CMM: CALCULADO COM BASE NA MÉDIA DOS CONSUMOS MENSAIS DE CADA PRODUTO NUM CERTO PERÍODO DE TEMPO (CMM = CONSUMO DE CADA MÊS / NUMERO DE MESES).

ESTOQUE MÍNIMO OU DE SEGURANÇA – EM: TAMBÉM CHAMADO DE ESTOQUE DE RESERVA, QUE É A QUANTIDADE QUE SE DEVE MANTER DE CADA ITEM, COMO RESERVA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO EM CASO DE OCORRÊNCIAS NÃO PREVISTAS, COMO A ELEVAÇÃO BRUSCA NO CONSUMO OU O ATRASO NO SUPRIMENTO ONDE: EM = CMM * K. - K É UMA CONSTANTE QUE CORRESPONDE A UM FATOR DE SEGURANÇA ARBITRÁRIO COM O QUAL SE DESEJA GARANTIR UM RISCO DE RUPTURA.

TEMPO DE RESSUPRIMENTO – TR: É O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A SOLICITAÇÃO E A CHEGADA DO PEDIDO (CONSIDERA-SE O TEMPO GASTO NA EMISSÃO DO PEDIDO, A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA, O TEMPO DE ESPERA, A ENTREGA DO FORNECEDOR, A ENTRADA NOS ESTOQUES ATÉ A DISPONIBILIDADE PARA A UTILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO).

PERÍODO PARA PROGRAMAÇÃO – PP: É O TEMPO DE COBERTURA QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE TEMPO EM QUE O ESTOQUE SERÁ SUFICIENTE PAR COBRIR A DEMANDA MÉDIA.

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3805/I

SEMUSA
PROC
FLS. 97
Assinatura

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (GERAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	SEJUS	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE URBANA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RURAL	UPAS E POLICLINICAS	MATERNIDADE	SAMU	TOTAL
1	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMPRIMIDO	45.000	2.250	42.750	0	0	0	0	45.000
2	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	5.000	0	5.000	0	0	0	0	5.000

OBSERVAÇÕES

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS. SÃO ESTIMADOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3305/I

SEMUSA PROC. FLS. 00 Assinatura

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE URBANAS																					TOTAL
				AGENOR DE CARVALHO	APONIÃ	ERNANDES INDIO	HAMILTON GOMDIM	MARIANA	PEDACINHO DE CHÃO	RONALDO ARAGÃO	SÃO SEBASTIÃO	SOCIALISTA	CASTANHEIRAS	AREAL DA FLORESTA	CALADINHO	MAURICIO BUSTANI	NOVA FLORESTA	OSVALDO PIANA	RAFAEL VAZ E SILVA	CEM	JOSE ADELINO	RENATO MEDEIROS	SANTO ANTÔNIO	VILA PRINCESA	
1	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMPRIMIDO	42.750	0	0	0	7.054	0	6.413	0	0	0	7.054	0	0	0	0	0	7.268	7.695	7.266	0	0	0	42.750
2	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	5.000	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.250	0	0	1.250	1.500	0	0	0	0	5.000

OBSERVAÇÕES

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS, ANALISANDO SEUS COMPORTAMENTOS DE SAÍDA. SÃO ESTIMADOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3305/1

SEMUSA
PROC
Fls. 09
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
PROC.
FLS. 10
Assinatura

RESOLUÇÃO Nº. 023/CMSPV/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011, em sua **QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,** do ano de dois mil e quatorze, realizada no dia vinte de novembro de 2014, na Sala de Reunião, nas dependências do Centro de Especialidades Médicas – CEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar por Unanimidade dos Conselheiros presentes, a Pactuação de responsabilidades entre a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA e Secretaria Estadual de Saúde/SESAU, quanto ao fornecimento de medicamentos da Farmácia ao Sistema Prisional e Saúde Mental, no âmbito do município de Porto Velho – RO.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho.

Porto Velho, 20 de Novembro de 2014.

JOÃO EVANGELISTA RABELO MAIA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS
GERENCIA DE SAÚDE PENITENCIÁRIA

SEMUSA
PROC.
FLS. 11
Assinatura

OF. Nº. 464/2014/GESAU/SEJUS **Porto Velho, 18 de Novembro de 2014.**

Ao Senhor
Elber Rogério Jucá C. da Silva
Gestão de Assistência de Farmácia Municipal - SEMUSA

Assunto: Planilha com nomes das Unidades Prisionais e Sentenciadas Sócio Educativas de Porto velho

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, a vossa senhoria venho através do presente, para encaminhar planilha com os nomes das unidades prisionais masculinos e femininos e unidades sentenciadas socioeducativos masculino e feminino, com suas respectivas siglas. Solicitação esta que ficou definida em reunião no dia 13/11/2014, registrada em Ata.

ITEM	UNIDADES DE PORTO VELHO	SIGLAS
01	Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva (urdo branco)	CDJMAS
02	Penitenciaria Estadual Edvam Mariano Rosendo (PANDA)	PEMR
03	Centro de Ressocialização Vale do Guaporé	CRVG
04	Penitenciaria Estadual Ênio dos Pinheiro	PEENP
05	Penitenciaria de Médio Porte (pandinha)	PMP
06	Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro	CAPEP I
07	Unidade de Internação Masculina Medidas de Segurança	UIMMS
08	Penitenciaria Estadual Provisório Feminina	PEPFEM
09	Penitenciaria Estadual Feminina	PENFEM
10	Casa da Adolescente (unidade feminina)	UF
11	Unidade de Internação Masculina Sentenciados I	UIMSI
12	Unidade de Internação Masculina Sentenciados II	UIMSII
13	Unidade de Internação Masculina Provisório	UIMP

Sem mais para o momento, subscrevo-me com votos de estima e apreço e nos colocamos á inteira disposição.

Respeitosamente,

CLAUDIA JARINA AIRES PEREIRA
Gerente Estadual de Saúde Penitenciário/GESAU/SEJUS
Mat. 300.094.228

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Posição de Estoque - Estabelecimento

Estoque em 04/04/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
CONTROLADOS	SAÚDE MENTAL	30/10/2020	1457252	1	N	64.050	11.529,00
					Total:	**64.050**	**11.529,00**
Produto: BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
FARMÁCIA BÁSICA COMPRIMIDOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2020	89920373	1	N	1.470	1.411,20
CONTROLADOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2020	18080672	1	N	3.400	3.264,00
					Total:	**4.870**	**4.675,20**

SEMUSA PROC. FLS. Assinatura

Total Relatório: **68.920** **16.204,20**

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Sexta-feira 11 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saidas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 6540180 **Data: 10/07/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457237	28/02/2020	40.000	7.260	0,1800000	1.306,80
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	40.000	3.000	0,1800000	540,00
					Total :	**10.260**		**1.846,80**
Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6546958 **Data: 11/07/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457237	28/02/2020	6.000	600	0,1800000	108,00
					Total :	**600**		**108,00**
Destino: SEJUS/GESAU - CENTRO DE SAUDE DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA URSO BRANCO - PORTO VELHO								
Nº: 6551284 **Data: 12/07/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	2.000	1.500	0,1800000	270,00
					Total :	**1.500**		**270,00**
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 6575758 **Data: 17/07/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	1.000	900	0,1800000	162,00
					Total :	**900**		**162,00**
Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6586659 **Data: 19/07/2018**								

BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	1.000	900	0,1800000	162,00
					Total :	**900**		**162,00**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 6660478 **Data: 03/08/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	3.000	3.000	0,1800000	540,00
					Total :	**3.000**		**540,00**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6679628 **Data: 08/08/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	1.000	1.020	0,1800000	183,60
					Total :	**1.020**		**183,60**
Destino: SEJUS/GESAU - CENTRO DE SAUDE DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA URSO BRANCO - PORTO VELHO								
Nº: 6686855 **Data: 09/08/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	1.500	510	0,1800000	91,80
					Total :	**510**		**91,80**
Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6704044 **Data: 13/08/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	1.000	510	0,1800000	91,80
					Total :	**510**		**91,80**
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 6716121 **Data: 15/08/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	1.000	1.000	0,1800000	180,00
					Total :	**1.000**		**180,00**
Nº: 6721998 **Data: 16/08/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	20	20	0,1800000	3,60
					Total :	**20**		**3,60**
Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6722961 **Data: 16/08/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	1.000	1.020	0,1800000	183,60
					Total :	**1.020**		**183,60**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								

Nº: 6845081 **Data: 11/09/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	10.000	10.020	0,1800000	1.803,60
					Total :	**10.020**		**1.803,60**
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 6869446 **Data: 17/09/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	1.000	1.020	0,1800000	183,60
					Total :	**1.020**		**183,60**
Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6924917 **Data: 27/09/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	1.000	1.020	0,1800000	183,60
					Total :	**1.020**		**183,60**
Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6937901 **Data: 10/10/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	1.000	600	0,1800000	108,00
					Total :	**600**		**108,00**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 6995867 **Data: 11/10/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	5.000	4.800	0,1800000	864,00
					Total :	**4.800**		**864,00**
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 7011701 **Data: 16/10/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	300	300	0,1800000	54,00
					Total :	**300**		**54,00**
Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7025389 **Data: 18/10/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	300	300	0,1800000	54,00
					Total :	**300**		**54,00**
Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7118534 **Data: 07/11/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	1.000	900	0,1800000	162,00

					Total :	**900**		**162,00**
Destino: SEJUS/GESAU - CENTRO DE SAUDE DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA URSO BRANCO - PORTO VELHO								
Nº: 7131979 **Data: 09/11/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	3.000	1.800	0,1800000	324,00
					Total :	**1.800**		**324,00**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 7138202 **Data: 12/11/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	15.000	15.000	0,1800000	2.700,00
					Total :	**15.000**		**2.700,00**
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 7150624 **Data: 14/11/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	1.200	1.200	0,1800000	216,00
					Total :	**1.200**		**216,00**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7152517 **Data: 14/11/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	150	210	0,1800000	37,80
					Total :	**210**		**37,80**
Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7174121 **Data: 21/11/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	2.000	2.010	0,1800000	361,80
					Total :	**2.010**		**361,80**
Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7184288 **Data: 22/11/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	600	600	0,1800000	108,00
					Total :	**600**		**108,00**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7230346 **Data: 03/12/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	600	600	0,1800000	108,00
					Total :	**600**		**108,00**
Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO								

SEMUSA PROCESSO FLS Assinatura 493

Nº: 7274042	**Data: 11/12/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	3.000	900	0,1800000	162,00	
					Total :	**900**		**162,00**	
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA									
Nº: 7274789	**Data: 12/12/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	5.000	3.000	0,1800000	540,00	
					Total :	**3.000**		**540,00**	
Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO									
Nº: 7279628	**Data: 12/12/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	400	420	0,1800000	75,60	
					Total :	**420**		**75,60**	
Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO									
Nº: 7285973	**Data: 13/12/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	1.000	900	0,1800000	162,00	
					Total :	**900**		**162,00**	
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO									
Nº: 7289503	**Data: 14/12/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	900	900	0,1800000	162,00	
					Total :	**900**		**162,00**	
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO									
Nº: 7303656	**Data: 18/12/2018**								
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457236	28/02/2020	300	300	0,1800000	54,00	
					Total :	**300**		**54,00**	
					Total Relatório:	**68.040**		**12.247,20**	

SEMUSA PROC FLS Assinatura

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Sexta-feira 11 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 5780652 **Data: 10/01/2018**								
BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	8993028	30/03/2019	1.000	1.000	0,3200000	320,00
					Total :	**1.000**		**320,00**
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 5799085 **Data: 15/01/2018**								
BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	8993028	30/03/2019	250	250	0,3200000	80,00
					Total :	**250**		**80,00**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 5896986 **Data: 08/02/2018**								
BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	8993028	30/03/2019	2.000	1.300	0,3200000	416,00
					Total :	**1.300**		**416,00**
Nº: 6006784 **Data: 09/03/2018**								
BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	8993028	30/03/2019	800	500	0,3200000	160,00
					Total :	**500**		**160,00**
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 6716361 **Data: 15/08/2018**								
BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	89920372	29/02/2020	300	300	0,9600000	288,00
					Total :	**300**		**288,00**

Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PD RO								
Nº: 6777601 **Data: 28/08/2018**								
BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	89920372	29/02/2020	2	300	0,9600000	288,00
					Total :	**300**		**288,00**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 6845484 **Data: 11/09/2018**								
BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	89920372	29/02/2020	2.000	2.010	0,9600000	1.929,60
					Total :	**2.010**		**1.929,60**
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 6869463 **Data: 17/09/2018**								
BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	89920373	31/03/2020	600	210	0,9600000	201,60
BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	89920372	29/02/2020	600	390	0,9600000	374,40
					Total :	**600**		**576,00**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 7138723 **Data: 12/11/2018**								
BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	89920373	31/03/2020	500	510	0,9600000	489,60
					Total :	**510**		**489,60**
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 7148178 **Data: 13/11/2018**								
BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	89920373	31/03/2020	150	150	0,9600000	144,00
					Total :	**150**		**144,00**
Destino: MAURICIO BUSTANI - CS - PORTO VELHO								
Nº: 7164078 **Data: 19/11/2018**								
BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	89920373	31/03/2020	100	120	0,9600000	115,20
					Total :	**120**		**115,20**
					Total Relatório:	**7.040**		**4.806,40**

SEMUSA PROC. FLS. Assinatura

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo Nº 08.00281/2017 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018 | REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018

LOTE 01

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO		R$ 0	15000.00	0	15000		0	0

1.ACETAZOLAMIDA 250 MG

Fracassado

LOTE 02

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO		R$ 0	79600.00	0	79600		0	0

2.BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2 MG

Cancelado

LOTE 03

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO		R$ 0	78450.00	0	78450		0	0

3.CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 10 MG

Fracassado

LOTE 04

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO		R$ 0	20000.00	0	20000		0	0

4.DIMENIDRINATO 100 MG

Deserto

LOTE 05

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO	CADIST	R$ 3,00	24000.00	24000.00	0	120000.00	0	120000

5.SUFENANICINA 500 MG (1.500.000 UI)

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A. (12.429.164/0009-04)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF
DEMOSA	24000.00	24000.00	0.00

CARONA

PARTICIPANTE	CARONA

PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 06

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO		R$ 0	15000.00	0	15000		0	0

6.ESTROGÊNIO CONJUGADO 0.3 MG

Deserto

LOTE 07

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	R$ 0,10	385200.00	165600.00	219700	1924500.00	0	1924500

7.FENITOÍNA SÓDICA 100 MG

Fornecedor: ADIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (20.590.555/0001-48)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF
DEMOSA	385200.00	165600.00	219700.00

CARONA

PARTICIPANTE	Processo	CARONA Data	CARONA Requisitado

LOTE 08

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO	NOVARTIS	R$ 0,21	60000.00	20000.00	40000	300000.00	0	300000

8.SIMALAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A. (12.429.164/0009-04)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF
DEMOSA	20000.00	20000.00	10000.00

CARONA

PARTICIPANTE	Processo	CARONA Data	CARONA Requisitado

LOTE 09

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO		R$ 0	24600.00	0	24600		0	0

SEMUSA
PROC.
FLS. 16
Assinatura

9.LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG

Fracassado

LOTE 10

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,86	27000.00	13500.00	13500	135000.00	0	135000

10.LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25MG

Fornecedor: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (28.911.309/0001-52)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF
DEMOSA	27000.00	13500.00	13500.00

CARONA

PARTICIPANTE	Processo	CARONA Data	CARONA Requisitado

LOTE 11

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO		R$ 0	1450.00	0	1450		0	0

11.MIDODRINOL 100 MCG

Fracassado

LOTE 12

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO		R$ 0	1540.00	0	1540		0	0

12.MIZOPROSTOL 25 MCG

Fracassado

LOTE 13

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO		R$ 0	25000.00	0	25000		0	0

13.ORGANOFITONA, CLORIDRATO 5MG

Fracassado

LOTE 14

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO		R$ 0	25000.00	0	25000		0	0

14.PIRIMETAMINA 25 MG

Deserto

LOTE 15

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	COMPRIMIDO		R$ 0	24000.00	0	24000		0	0

15.PULEDIAZINA 500 MG

Fracassado

PORTO VELHO, 14/05/2018

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 08.06.2018
Numero: 001014
Subempenho: 0000

Credor: 18973 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CGC/CPF: 20.590.555/0001-48
Endereco: AV. PREFEITO GIOMAR DE JESUS LOPES Cidade: FRANSCISCO BELTÃO UF:PR

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 397
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum
Licitacao: PE Nº 030/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00238-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.059.816,00	1.756.753,18	14.238,00	1.742.515,18

Valor por Extenso: quatorze mil duzentos e trinta e oito reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	79.100,00	COM	EMISSÃO DE EMPENHO ORÇAMENTARIO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018, REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CEO Nº387 FLS. 39, RESERVA DE SALDO Nº 287 FLS.51, CONFORME DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FLS.54 - PROCESSO 08.00238-00/2018. DESCRIÇÃO: LOTE 07- FENITOÍNA SÓDICA 100 MG.MARCA:LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO.	0,18	14.238,00

SEMUSA PROC. FLS. 17 Assinatura

OBSERVAÇÃO:

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SO IrÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME A PUBLICAÇAO DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO.

SENDO O PRAZO DE VALIDADE no mínimo 75%

Total Geral ... 14.238,00

Responsavel pela Emissao
Paula M. S. Reis

Chefe Div. Contabilidade
Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Ordenador da Despesa
Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 08.06.2018
Numero: 2018017
Subempenho: 0000

SEMUSA PROC FLS 17 Assinatura CANCELADO

Credor: 18975 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRO CGC/CPF: 28.911.809/0001-52
Endereco: R SERRA NEGRA 78 PRAIA DO MORRO Cidade: GUARAPARI UF:ES

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 397
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 030/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00238-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.059.816,00	1.742.515,18	9.600,00	1.732.915,18

Valor por Extenso: nove mil e seiscentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	10.000,00	COM	EMISSÃO DE EMPENHO ORÇAMENTARIO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018, CONFORME DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FLS. 54.CEO Nº387 FLS. 39, RESERVA DE SALDO Nº 287, FLS. 51., PROCESSO 08.00238-00/2018. DESCRIÇÃO:LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25MG.MARCA: CRISTÁLIA (LOTE 10).	0,96	9.600,00

SEMUSA PROC FLS 18 Assinatura

OBSERVAÇÃO:
A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SO IrÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME A PUBLICAÇAO DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO.
SENDO O PRAZO DE VALIDADE no mínimo 75%

Total Geral ... 9.600,00

Responsavel pela Emissao
Claudia M. S. Rios

Chefe Div. Contabilidade
Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Ordenador da Despesa
Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 08.06.2018
Numero: 001079
Subempenho: 0000

SANEADO

Credor: 18979 CM HOSPITALAR S.A. CGC/CPF: 12.420.164/0009-04
Endereco: JK, TRECHO 01, CONJ. 10, LOTE 20,B Cidade: BRASILIA UF:DF

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 397
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 030/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00238-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
4.059.816,00	1.732.915,18	35.310,00	1.697.605,18

Valor por Extenso: trinta e cinco mil trezentos e dez reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	10.200,00	COM	EMISSÃO DE EMPENHO ORÇAMENTARIO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018, CONFORME DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FLS. 54.CEO Nº387 FLS. 39, RESERVA DE SALDO Nº 287, FLS. 51. PROCESSO 08.00238-00/2018. DESCRIÇÃO: ESPIRAMICINA 500 MG (1.500.000 UI), MARCA: SANOFI, LOTE 05.	3,05	31.110,00
002	20.000,00	COM	DESCRIÇÃO: HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG, MARCA:NOVARTIS, LOTE 08.	0,21	4.200,00

SEMUSA PROC FLS 19 Assinatura

OBSERVAÇÃO:
COMISSÃO DE RECEBIMENTO SO IrÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME A PUBLICAÇAO DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO.
SENDO O PRAZO DE VALIDADE No mínimo 75%

Total Geral ... 35.310,00

Responsável pela Emissao
Chefe Div. Contabilidade
Ordenador da Despesa

Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Orlando José de Souza Ribeiro
Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 19/10/2018
Numero: 00180
Subempenho: 0000

CANCELADO

Credor: 18979 CM HOSPITALAR S.A. CGC/CPF: 12.420.164/0009-04
Endereco: JK, TRECHO 01, CONJ. 10, LOTE 20,B Cidade: BRASILIA UF: DF

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 397
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE 30/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00453-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
4.059.816,00	439.632,65	10.675,00	428.957,65

Valor por Extenso: dez mil seiscentos e setenta e cinco reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	3.500,00	CMP	ESPIRAMICINA 500 MG (1.500.000 UI) COMPRIMIDO - MARCA: SANOFI.	3,05	10.675,00

SEMUSA
PROC.
FLS. 20
Assinatura

OBSERVAÇÃO:
A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO
IRÁ RECEBER AS MERCADORIAS
COM PRAZO DE VALIDADE
CONFORME A PUBLICAÇÃO DO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.
SENDO O PRAZO DE VALIDADE.
No mínimo 75%

Total Geral ... 10.675,00

Responsavel pela Emissao
Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Chefe Div. Contabilidade
Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Ordenador da Despesa
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
Saúde / SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 31.01.2019
Numero: 00179
Subempenho: 0000

CANCELADO

Credor: 18973 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CGC/CPF: 20.590.555/0001-48
Endereco: AV. PREFEITO GIOMAR DE JESUS LOPES Cidade: FRANSCISCO BELTAO UF:PR

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 673
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP 22/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00701-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
4.059.079,00	3.676.628,00	15.570,00	3.661.058,00

Valor por Extenso: quinze mil quinhentos e setenta reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	86.500,00	CMP	FENITOINA SODICA 100 MG. COMPRIMIDO. MARCA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO	0,18	15.570,00

SEMUSA
PROC.
FLS. 21
Assinatura

OBSERVAÇÃO:
A CONVOCAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MÁRCAS PARA MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE
DEVERÁ SER APRESENTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO.
SENDO O PRAZO DE VALIDADE
No mínimo 75%

Total Geral ... 15.570,00

Responsavel pela Emissao
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saude

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 31.01.2019
Numero: 000180
Subempenho: 0000

Credor: 18979 CM HOSPITALAR S.A.
Endereco: JK, TRECHO 01, CONJ. 10, LOTE 20,B Cidade: BRASILIA
CGC/CPF: 12.420.164/0009[illegible]
UF: DF

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta: 673
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum
Licitacao: SRP 022/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00701-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
4.059.079,00	3.692.473,00	31.415,00	3.661.058,00

Valor por Extenso: trinta e um mil quatrocentos e quinze reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	10.300,00	CMP	ESPIRAMICINA 500 MG (1.500.000 UI. COMPRIMIDO. MARCA: SANOFI	3,05	31.415,00

SEMUSA
PROC.
FLS. 22
Assinatura

OBSERVAÇÃO:
A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SO
HÁ [illegible] AS MERCADORIAS
[illegible] DE VALIDADE
[illegible] APÓS PUBLICAÇÃO DO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO.
SENDO O PRAZO DE VALIDADE
No mínimo 75%

Total Geral ... 31.415,00

Responsavel pela Emissao
Tatiana Metrelles Assunção
Gerente de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Metrelles Assunção
Gerente de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 31.01.2019
Numero: 000181
Subempenho: 0000

SEMUSA PROC. FLS. 22 CANCELADO

Credor: 18975 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRO CGC/CPF: 28.911.309/0001-52
Endereco: R SERRA NEGRA 78 PRAIA DO MORRO Cidade: GUARAPARI UF:ES

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 673
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP 022/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00701-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
7.059.079,00	3.664.418,00	3.360,00	3.661.058,00

Valor por Extenso: tres mil trezentos e sessenta reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	3.500,00	CMP	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25MG. COMPRIMIDO. MARCA: CRISTALIA	0,96	3.360,00

SEMUSA PROC. FLS. 23 Assinatura

OBSERVAÇÃO:
A CONCESSÃO DE RECEBIMENTO SO
NA ENTREGA DAS MERCADORIAS
COM O PRAZO DE VALIDADE
CONFORME SOLICITAÇÃO DO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.
SENDO O PRAZO DE VALIDADE
no mínimo 75%.

Total Geral ... 3.360,00

Responsavel pela Emissao
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Flavia Pasini
Secretaria Municipal de Saude

DA: Comissão de instrução, análise e orientação processual
PARA: Departamento Administrativo – DA
INTERESSADO: DAF/SEMUSA
ASSUNTO: Gerenciamento de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos comprimidos III (desertos e fracassados)

CANCELADO
SEMUSA
Assinatura

Senhor Diretor,

Após verificação do Formulário de Conferência de Procedimentos para Ata de Registro de Preços contido no Decreto 15.403/2018 de 22/08/2018 e em atenção ao pedido de aquisição ao Departamento Administrativo, memorando n.º 144/2019/DAF/SEMUSA/2019, encaminhamos os mesmos para abertura de processo administrativo.

SEMUSA
PROC.
FLS. 24
Assinatura

Atenciosamente,

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

TIAGO OLIVEIRA BARROSO
Assistente Administrativo/DA/SEMUSA
Cad. 303636

Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

AO DOF

Sr (a) Gerente,

Encaminhamos os autos para emissão do Controle de Execução Orçamentária-CEO, em atendimento ao decreto 15.403 de 28 de agosto de 2018, Anexo XXXIV, no intuito de cobrir as despesas com a Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos), na ordem de R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).

Solicitamos ainda que após a elaboração da CEO, os autos sejam devolvidos ao DA para os procedimentos de continuidade junto a SGP.

Tiago Oliveira Barroso
Cad: 303636

SEMUSA
PROC.
FLS. 25
Assinatura

Ádila de S. Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOF
Proc:
Fls nº:
CANCELADO
Assinatura

SEMUSA
PROC.
FLS. 26
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 414

Processo nº 08.00194-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.303.316.2.627		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.30	1.027.0051	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS), MEDIANTE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2018, CONFORME MEMORANDO Nº 144/2019/DAF/SEMUSA FL. 02 A 03, REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO FLS. 04 A 05, PLANILHA DE PEDIDO FL. 06, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 24.		
Dotação Anual:	**4.059.079,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 3.276.341,20	**R$ 12.900,00**	R$ 3.263.441,20
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 1.243.914,20	**R$ 12.900,00**	R$ 1.231.014,20

Porto Velho RO, 15 de abril de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.627 (30) 1.027 (414)

CANCELADO

Tipo de Docto..: Processo

Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

SEMUSA
PROC.
FLS. 27
Assinatura

Sra. Diretora,

Informamos que foram emitidos os Controles de Execução Orçamentária - CEO Nº 414 fl. 25, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Porto Velho(RO), 16 de Abril de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Funcodo Municipal de Saúde

CANCELADO

Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SGP/SGG

SEMUSA
PROC.
FLS. 28
Assinatura

Para a Superintendência de Gastos Públicos - SGP

Sra. Superintendente,

Encaminhamos os autos a esta superintendência, para análise e parecer, conforme Anexo III do Decreto nº 15.403 de28.08.18, anexo XXXIV, com vistas a Aquisição de material farmacológico, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2018 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2018.

Tiago Oliveira Barroso
Cad: 303636

Adila de S. Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo/SEMUSA

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Ao
Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA

DESPACHO

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, incumbe a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, necessariamente, a análise dos gastos públicos, no que refere-se aos aspectos qualitativos e quantitativos, primando pela vantajosidade e economicidade nas aquisições e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal e tem como fundamento os dispositivos abaixo descritos:

Art. 1º. À Superintendência de Gestão de Gastos Públicos - SGP, órgão de gestão governamental compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e ainda: (redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº689/2017).

Ressalte-se ainda o disposto no art. 2.º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, no que tange à competência desta SGP, in litteris:

DOS PROCEDIMENTOS
Art. 2º. Os processos de despesa para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, bem como os realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e por Adesão à Ata de Registro de Preços/Carona, de interesse das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município - CGM, Procuradoria Geral do Município - PGM e Fundação Cultural do Município -FUNCULTURAL, deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP para exame e manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício, quando aplicável.
§ 1º. Serão igualmente objeto de exame os processos de despesa referentes a contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, telemática, telefonia, fixa e celular, locações e prorrogações de contratos de natureza continuada.
§ 2º. O prazo para manifestação da SGP será de até 15 (quinze) dias a

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

partir da entrada do processo de despesa registrada pelo Sistema Informatizado de Protocolo, salvo disposição em contrário estabelecida em regulamento próprio.

Considerando os fundamentos acima elencados e o objeto do presente processo passamos a analisar os autos submetidos a esta Superintendência para subsidiar a presente análise.

Trata-se de processo administrativo, instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, tendo por objetivo a aquisição de material farmacológico (medicamentos), através do gerenciamento da Ata de Registro de Preços nº 022/2018, advinda do Pregão Eletrônico nº 030/2018, visando atender as unidades básicas de saúde urbanas e SEJUS pelo período de 06 (seis) meses, conforme Requisição de Gerenciamento de ARP Nº 022/2018, fls. 04/05.

Consta nos autos a solicitação de abertura do processo em comento, solicitado pelo Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, através do memorando nº 144/2019/DAF/SEMUSA, fls. 02/03, requisitado pela Sra. Anny Gracielly Gomes M. Horeay com a autorização do Sr. Marcus Vinicius de Oliveira Costa - Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

No que se refere ao quantitativo estimado para tal aquisição, verificou-se que a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA juntou aos autos planilha de estimativa de consumo, fl. 07, bem como, quadro de estimativa de distribuição geral, fls. 08/09, restando evidenciado a necessidade da pretensa aquisição.

Ademais, foram acostados ao processo cópia da Resolução nº 023/CMSPV/2014, fls. 10/11, onde demonstra a pactuação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA no fornecimento de medicação básica ao Sistema Prisional (SEJUS) no âmbito de Porto Velho, conforme Termo de Audiencia da 1º Vara de Execuções e Contravenções Penais -MP.

De outra banda, foi anexado aos autos o Quadro Demonstrativo, fl. 16, demonstrando que a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA é órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 022/2018 e que o quantitativo solicitado está disponível para o gerenciamento.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através do despacho de fl. 28, subscrito pelo Sr. Tiago Oliveira Barroso, pela Sra. Adila de Souza Alexandre - Diretora do Departamento Administrativo e pelo gestor da

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

pasta Sr. Marcus Vinicius de Oliveira Costa.

Desta forma, finda a análise de competência desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, manifestando-se com o parecer FAVORÁVEL ao dispêndio pretendido, visto que a Secretaria necessita da presente aquisição para suprir suas necessidades.

Mediante o exposto alvitramos que seja encaminhado os autos ao Ao Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA, para análise e gerenciamento do processo.

Luany Camila Fernandes Carvalho
Gerente da DASC/DAPD/SGP

Raísa Alcântara Braga
Diretora do DAPD/SGP

De acordo

Ao
Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA

Senhora Diretora:
Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS- SGP
MAT. 295221

P.M.P.V. Folhas: 32 Visto: S.G.P.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo N° 08.00194-000/2019 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO N° 08.00281/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
			LOTE 07				
1	7.FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	R$ 0,18	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 20.590.555/0001-48 Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, n. 418, bairro Cristo Rei - FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP:85602-510FONE: (46) 3523-6613 E-MAIL:	45.000	R$ 8.100
			LOTE 10				
1	10.LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25MG	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,96	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 28.911.309/0001-52 Rua Sera Negra, 78, Galpão 02, Praia do Morro - GUARAPARI - ESPIRITO SANTO CEP:29216-560FONE: (27) 3261-1877 E-MAIL:	5.000	R$ 4.800
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 12.900

PORTO VELHO, 17/04/2019

Criado Por: ISABELA SOARES ARANHA

Data da impressão: 17/04/2019 14:01:29 / ISABELA SOARES ARANHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

P.M.P.V.
Folhas: 33
Visto:
S.G.P.

ESPELHO DE EMPENHO

Processo N° 08.00194-000/2019 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO N° 08.00281/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.590.555/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
			LOTE 07				
1	7.FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDO	LABGRATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	R$ 0,18	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 20.590.555/0001-48 Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, n. 418, bairro Cristo Rei - FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP:85602-510FONE: (46) 3523-6613 E-MAIL:	45.000	R$ 8.100
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 8.100

PORTO VELHO, 17/04/2019

P.M.P.V. Folhas: 31 Visto: S.G.P.

ESPELHO DE EMPENHO

Processo N° 08.00194-000/2019 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO N° 08.00281/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 28.911.309/00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
			LOTE 10				
1	10.LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25MG	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,96	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 28.911.309/0001-52 Rua Sera Negra, 78, Galpão 02, Praia do Morro - GUARAPARI - ESPIRITO SANTO CEP:29216-560FONE: (27) 3261-1877 E-MAIL:	5.000	R$ 4.800
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 4.800

PORTO VELHO, 17/04/2019

Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DGNA/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Senhora Superintendente:

Considerando o despacho do DAPD/SGP, favorável ao dispêndio (fls. 29/31), informamos que foi realizado o gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços, conforme justificativa e quantitativo da Requisição de Gerenciamento de ARP nº 022/2018 e seus anexos (fls. 04/09), visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde Urbanas, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme quadro de distribuição (fls. 08/09), bem como o Sistema Prisional (SEJUS), conforme Termo de Audiência da 1ª Vara de Execuções e Contravenções Penais - MP e Resolução Nº 023/CMSPV/2014 (fls. 10/11), pelo período de 06 (seis) meses, tendo em vista ser órgão participante da ata supracitada, estando a mesma dentro do prazo de validade, observada a data deste despacho.

Elaborados quadro demonstrativo (fls. 32) e espelhos de empenho (fls. 33/34), na ordem de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), em conformidade com o Controle de Execução Orçamentaria - CEO nº 414 (fls. 26), sugerimos encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, para providências quanto a emissão da Reserva de Saldo.

RESSALVA: VENCIMENTO DA ATA EM: 13.05.2019

Christiane Ribeiro Gonçalves
Gerente da DSRP/DGNA/SGP

De acordo

Geni Rosa de Oliveira Pires
Diretora do DGNA/SGP/SGG

À

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Senhor Secretário:

Encaminhamos os autos para conhecimento e atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula 295221

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 22/04/2019
Horario: 11:41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00194.00/2019
FOLHA: 36
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00194-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.303.316.2.627– Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica, Elemento de Despesa - 3.3.90.30 – material de consumo, Fonte de Recursos 1.027.0051 – Recurso do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS - Custeio, no valor de R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais), às (fls. 26), referente ao SRP nº.022//2018.

Em: 24.04.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 24.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenacao
Departamento de Orcamento e Programacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00194-00/2019
Fls. 37
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00334 | Processo de Compra: 08.00194-00/2019

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA | Cod.Reduzido
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 673
Dotacao: 1030303162.627 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferencia de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R$	3.276.341,20
Valor Reservado	R$	12.900,00
Saldo Atual	R$	3.263.441,20

Aquisicao de 45.000 comprimidos de Fenitoina 100mg, 5.000 comprimidos de Levodopa + Carbidopa 250mg + 25mg, ref.SRP no.022/2018, por um periodo de 06 meses, conf.CEO no.414/2019.

Porto Velho, 24.04.2019

Lucilene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. n°. 641490

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.001940.00/2019

Folhas 38

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 37) do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos para as providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade e conformidade na aquisição de materiais.

RESERVA	VALOR R$
334	12.900,00

Em: 24.04.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 24.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Sra. Diretora,

Informamos que foram emitidos os Controles de Execução Orçamentária - CEO Nº 414 fl. 26, com suas respectivas Reservas de saldo nº 334 fls. 37, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Porto Velho(RO), 29 de Abril de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

SEMUSA
PROC 02.139/19
FLS. 40
Tiago Oliveira
Assinatura

AO DIC

SR. GERENTE

Encaminhamos os autos, objetivando a continuidade processual, para Elaboração de Empenho. Segue o Controle de Execução Orçamentária n.º 414, fls. 26, Quadro demonstrativo e espelho de empenho fls. 32/34 e Reserva de Saldo n.º 00334, fls. 37.

Tiago Oliveira Barroso
Assistente administrativo
Cad: 303636

Ádila de S. Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 09.05.20
Numero: 000967
Subempenho:0000

Credor: 18973 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CGC/CPF: 20.590.555/0001-
Endereco: AV. PREFEITO GIOMAR DE JESUS LOPES Cidade: FRANSCISCO BELTAO UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE 030/2018
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00194-00/2019

Valor orcado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
4[illegible]59.079,00	3.271.541,20	8.100,00	3.263.441,20

Valor por Extenso: oito mil e cem reais**********

Item	Qtde	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Tot
001	45.000,00	COM	FENITOINA SODICA 100 MG. MARCA:LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO.	0,18	8.100,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 41
Assinatura

Total Geral ... 8.100,00

Responsavel pela Emissao
Giulia M. S. Rigo

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Menezes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 09.05.20
Numero: 000968
Subempenho:0000

Credor: 18975 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRO CGC/CPF: 28.911.309/0001-
Endereco: R SERRA NEGRA 78 PRAIA DO MORRO Cidade: GUARAPARI UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE 030/2018
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00194-00/2019

Valor orcado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
4.039.079,00	3.268.241,20	4.800,00	3.263.441,20

Valor por Extenso: quatro mil e oitocentos reais**********

Item	Qtde	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Tot
001	5.000,00	COM	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25MG. MARCA: CRISTALIA.	0,96	4.800,00

FMS/DAF/DIC
Fls nº: 42
Assinatura

Total Geral ... 4.800,00

Responsavel pela Emissao
Giula M. S. Rizo

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

SENHORA DIRETORA

ENCAMINHAMOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DESPACHO FL.039, EMISSÃO DE EMPENHOS ORÇAMENTARIOS Nº 969/2019 , Nº 967/2019.

TATIANA MEIRELES ASSUNÇÃO
Chefe de Divisão de Contanilidade.

Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

Ao DAF

Srª Diretora,

Encaminhamos os autos para conhecimento, análise de empenho, e posterior entrega dos mesmos, empenhos de nº 967,968. Nele deve constar nos autos, dentre outros, o recebimento dos empenhos, (Cópia e-mail, assinatura). No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público.

Tiago Oliveira Barroso
Cad: 303636

Ádila de S. Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo/SEMUSA

RES: (URGENTE - EMPENHO Nº 967/2019) AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

AGIL DISTRIBUIDORA <agildistribuidora@outlook.com>
Qua, 22/05/2019 09:57
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>
Obrigado!

SEMUSA
PROC. 45
FLS.
Assinatura



Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
(46) 3055 2151
(46) 99115-1922

De: DAF SEMUSA [mailto:dafpvh@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 22 de maio de 2019 12:19
Para: agildistribuidora@outlook.com; AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <nfe@agilmedicamentos.com.br>; FINANCEIRO- AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <financeiro@agilmedicamentos.com.br>
Assunto: ENC: (URGENTE - EMPENHO Nº 967/2019) AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!!

De: DAF SEMUSA
Enviado: quarta-feira, 15 de maio de 2019 08:54
Para: agildistribuidora@outlook.com
Assunto: (URGENTE - EMPENHO Nº 967/2019) AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Bom Dia!

Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho Nº 967/2019 do Processo Administrativo 08.00194-00/2019 e o referido Termo de Referência SRP 022/2018 PREGÃO 030/2018. Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

****NOVO ENDEREÇO PARA ENTREGA**
RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 5350, BAIRRO ELDORADO - PORTO VELHO

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (69) 3901-3635, OU POR EMAIL.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

Re: (URGENTE - EMPENHO Nº 968/2019) ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA

ESPIRITO SANTO DISTIBUIDORA <espiritosantohospitalares@gmail.com>

Sex, 17/05/2019 03:56

Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>

RECEBEMOS

SEMUSA
PROC. 46
FLS.
Assinatura

Em qua, 15 de mai de 2019 às 13:01, DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com> escreveu:

> Bom Dia!
>
> **Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho Nº 968/2019 do Processo Administrativo 08.00194-00/2019 e o referido Termo de Referência SRP 022/2018 PREGÃO 030/2018.**
> **Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.**
>
> **No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.**
>
> ****NOVO ENDEREÇO PARA ENTREGA**
> **RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 5350, BAIRRO ELDORADO - PORTO VELHO**
>
> **QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (69) 3901-3635, OU POR EMAIL.**
>
> **FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.**
>
> **À disposição.**
>
> **Karla Brunoro**
> **Farmacêutica/DAF/SEMUSA**

--
att,

Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares
28.911.309/0001-52
(27) 3261-1877
(27) 3030-0054

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418
Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR
CEP 85602-510
Fone (46) 3055-2151

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.016.741
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4119 0520 5905 5500 0148 5500 1000 0167 4115 9402 9835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141190086487475 16/05/2019 16:38:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.76239-05		20.590.555/0001-48

SEMU FLS. Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	16/05/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PC JOAO NICOLETTI, SN	CENTRO	78902-900		16/05/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	(00)0000-0000	RO		16:38:16

FATURA/DUPLICATA

001	06/06/19	R$ 8.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AGIL DISTRIBUIDORA	0-Rem (CIF)				20.590.555/0001-48

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418	FRANCISCO BELTRAO	PR	906.76239-05

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15				31,500	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
2643	FENITOINA 100MG CPR C/30 GEN C/ 1 (-1) TEUTO cProdANVISA=1037004730032 PMC=0,00 Lote=1457256 Qtd=45.000 Fab=01/11/2018 Val=30/11/2020 EAN: 7896112114574	30049065	040	6108	CPR	45.000	0,18	8.100,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO: 196 EXERCICIO 2019 Nº 0967, LICIT - P/E 30/2018 isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002. BANCO: SICOOB 756 AG 4342 C/C 4235-8 Roc. 192/19 NE 967/19	

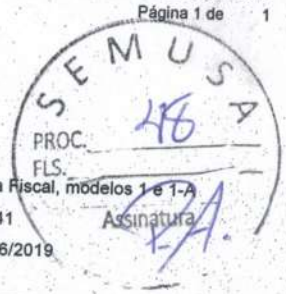
Recebemos de AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:16/05/2019,Valor Total: R$8.100,00, Destinatário: MUNICIPIO DE PORTO VELHO PC JOAO NICOLETTI, SN - CENTRO - PORTO VELHO/RO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.016.741
SÉRIE: 1

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Entrada



Nº Entrada: 2.343.322
Fornecedor/Entidade: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/ME
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00194-00/2019 NE 967/2019 NF 16.741.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 16741
Data Armazenamento: 05/06/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL							**Unidade** COMP.	
CONTROLADOS	SAÚDE MENTAL	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1457256	30/11/2020	N	45.000	0,1800000	8100,00
					Total:	**45.000**		**8.100,00**

Total Relatório: **45.000** **8.100,00**

SEMUSA PROC. 209 FLS. Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 175/2019
Processo nº.: 08.00194-00/2019
Empenhos nº.: 967/2019
Licitação: SRP 002/2018 PE 002/2018
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 967/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 16.741 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
FENITOÍNA SÓDICA 100MG	1457256	45.000	R$ 8.100,00	30/11/2020

Porto Velho/RO, 05 de Junho de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

SEMUSA
PROC. 50
FLS. 21
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020019701-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.590.555/0001-48**
Nome: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Priscila, 05/07/19

Emitido via Internet Pública (03/06/2019 16:36:51)

EMPRESA
SOC.
FLS. 62
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:43 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2019.
Código de controle da certidão: **7D8E.133D.44E2.0CBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Paseira, 05/07/19

SEMUSA PROC. 52 FLS. Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.590.555/0001-48
Razão Social: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES / 418 / SAO MIGUEL FRANCISCO BELTRAO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2019 a 19/07/2019

Certificação Número: 2019062002552940941948

Informação obtida em 27/06/2019 08:29:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Palmeira, 05/07/19

SEMUSA
PROC. 53
FLS.
Assinatura

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°14885/2019

RAZÃO SOCIAL: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 303948
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 303948
ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REI CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2019
DATA DE VALIDADE: 13/08/2019
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X98SMR7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/06/2019 - 09:06:32
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Priscila, 05/07/19

SEMUSA
PROC. 54
Página 1 de 1
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.590.555/0001-48
Certidão nº: 174481566/2019
Expedição: 24/06/2019, às 09:26:03
Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.590.555/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifico que na data da entrega a certidão estava válida.
Praseila, 05/07/19

Oficial Legislativo, cadastro nº 36394, OAB/RO Nº 1524 e **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, OAB/RO Nº 7324, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante dos autos de nº 04.0046/CD/2018, Anexo nº 07.02663-000/SEMAD/2015, a fim de APURAR os fatos narrados na denúncia apresentada contra a servidora **LIDIA SANT'ANNA SOBRINHO**, cargo de Especialista em Educação, cadastro nº 96774, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, caracterizando, **em tese**, infringência ao inciso III, § 1º do art. 156 da Lei Complementar nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

[...]
III – abandono de cargo;
[...]
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 085/CD/SPPD/PGM/2018 **Porto Velho, 06 de junho de 2018 .**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07.08407.000/2012, com denúncia de Abandono de Cargo Público.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores: **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE,** Cadastro nº 104340, inscrita na OAB/RO 7324, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros: **ROSINEIDE KEMPIM**, Cadastro nº 106311, inscrita na OAB/RO 4343, e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA,** Cadastro nº 36394, inscrito na OAB/RO 1524 para integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nº 04.0048/CD/PGM/2018, para **APURAR** os fatos apresentados nos autos do Processo nº 07.02662-000/2015, que trata de denúncia de Abandono de Cargo, praticado por **LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA,** Cadastro nº 30510, Ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, - pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, em razão de ter faltado ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, conforme documentos que instruem os autos, caracterizando, **em tese,** infringência do inciso III, parágrafo 1º do artigo 156 da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

(...);
III- abandono do cargo;
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço
por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº. 005/CONSTAF – 2018

O Conselho dos Servidores do Grupo TAF – CONSTAF, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os servidores do Grupo TAF, que se encontram habilitados conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 187/2004, a apresentar os documentos necessários à instrução do processo de **PROMOÇÃO FUNCIONAL**.

Os habilitados a promoção funcional deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Termo de Juntada em 02 (duas) vias;
- Cópia autenticada do certificado ou declaração autenticada de participação em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, devidamente registrado na instituição de ensino correspondente. Na falta desses documentos, servirá provisoriamente a declaração original da Coordenação do Curso, em papel timbrado da Instituição, atestando a conclusão do Curso e com registro de inexistência de qualquer pendência.
- Cópia de Portaria ou Decreto de nomeação comprobatórios da participação em comissões, grupos de trabalho, conselhos, ou do exercício de cargo em comissão.
- Ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Ficha financeira do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Certidão de Tempo de Serviço ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br

Os documentos deverão ser entregues aos Representantes de sua categoria nas próprias Secretarias em que estão lotados, no período de **11 a 15 de junho** do corrente ano.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda
Presidente do CONSTAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 169/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
280032	João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêutico
190546	Francisco Vieira Cavalcante	Mecânico de Automóvel
274423	Rafael Júnior Suarez Montenegro	Auxiliar de Serviços Gerais
100876	Maria Edelena dos Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2016 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
247305	Helder José Rodrigues dos Santos	Farmacêutico
245391	Fabíicia Glauciane Santos Meneses	Auxiliar de Farmácia
275786	Priscila Silva Araújo	Assistente Administrativo
84468	Anilson Nascimento Santos	Assistente Administrativo

271598	Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	Assistente Administrativo
41476	Cristileudo Pereira de Souza	Assistente Administrativo
247644	Francisco Marcelino da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2017 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2018
Processo: 08.00140/2018

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Projeto/Atividade: Manutenção das Unidades de Média e Alta Complexidade: 08.31.10.302.329.2.669; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.000. Fonte Recurso: 01.07**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
01	SERVIÇO	Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Refeições Preparadas, Desjejum, Colação, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia a fim de atender aos pacientes, acompanhantes e servidores plantonista da Maternidade Municipal Mãe Esperança, ficando a cargo da empresa contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta.	**R$ 984.361,92**
VALOR TOTAL			**R$ 984.361,92**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Considerando que esta Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro próprio de pessoal cozinheiros e copeiros para preparação e distribuição das refeições e que o fato da ausência da contratação de tais serviços, ou ainda a interrupção dos serviços atualmente contratados, poderia trazer prejuízos irreversíveis ao andamento dos serviços, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas se faz necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos na Maternidade Municipal de Saúde Mãe Esperança da Prefeitura Municipal de Porto Velho, que estão subordinadas diretamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por meio do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC.
A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto do presente Termo se faz necessária para assegurar o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas pela Maternidade Municipal Mãe Esperança, especificamente no tocante ao fornecimento de alimentação adequada e suficiente para o atendimento a pacientes e acompanhantes da população materno-infantil (internados), bem como fornecimento de alimentação aos residentes e profissionais lotados na referida Unidade de Saúde.

Considerando que a Maternidade possuem característica de ininterruptibilidade, cuja ausência do servidor traria consequências imprevisíveis e os profissionais da área Médica deve garantir a continuidade da assistência aos pacientes sob seus cuidados e dessa forma é lógico compreender que o mesmo precise receber as refeições no ambiente de trabalho, haja vista não poder se ausentar dos plantões para se alimentar. Diante dos fatos aqui expostos, salvo melhor juízo, entendemos que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação hospitalar de forma contínua para atender as necessidades da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

FORNECEDOR

Razão Social:

BRASIL INDUSTRIA ALIMENTAR EIRELI; CNPJ: 08.812.310./0001-12;

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 232/SPACC/PGM/2018
DATA: 30/05/18 Fls.625/638,FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº.8.666/93

O ordenador da despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa de licitação em caráter de emergencialidade.

Porto Velho, 30 de Maio de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 006, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre posse do Conselheiro Geremias do Carmo Novaes – APAE – PORTO VELHO – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, nº 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia/RO, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheiro titular, o senhor **Geremias Carmo Novais – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 007, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a posse da Conselheira Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheira suplente, a senhora **Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
PROC. 56
FLS.
Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00194/2019

GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a especificação do pedido de acordo com a Ata de Registro de Preços.	sim	02 e 03	Memo nº 144/2019/DAF/ SEMUSA
02	**Processo administrativo devidamente autuado**, protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	01 a 55	
03	**Requisição de Gerenciamento e planilhas detalhadas** elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários, assinados pelo responsável pela elaboração.	sim	04 a 23	
04	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** no Termo de Referência/Projeto Básico (Decreto nº 12.931/2013).	sim	05	
05	**Ata de Registro de Preços** e quadros demonstrativos anexos, divulgados no Portal de Atas no site oficial do Município.	sim	16	
06	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	sim	26	DESTAQUE N° 414
	Despacho emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	Sim	28	
07	**Despacho** emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à **Superintendência Municipal de Licitações – SML** para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	não		
08	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do	sim	29 a 31	

SEMUSA
PROC.
FLS. 57
Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00194/2019

	gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.			
09	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Licitações – SML** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.	não		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
10	**Quadro demonstrativo da quantidade de itens e valores solicitados** emitido pela **Superintendência Municipal de Gastos Públicos – SGP**	sim	32	
11	**Espelho de empenho** emitido **Superintendência Municipal de Gastos Públicos – SGP** com a descrição do item, quantidade e valores por fornecedor.	sim	33 a 34	
12	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	sim	37	RESERVA N° 334
13	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	Sim	41 a 42	
14	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Sim	41 a 42	
15	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	Sim	45 a 46	
16	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	50 a 54	
17	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	Não	X	NAO SE APLICA

SEMUSA PROC. 58 FLS. 94 ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00194/2019

18	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	Não	X	NAO SE APLICA
19	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	Não	X	NAO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
20	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	Não	X	NAO SE APLICA
21	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
22	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	Sim	47	
23	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	sim	49	
24	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
25	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	Sim	48	
26	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	Não	X	NAO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
27	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Não	X	NAO SE APLICA

SEMUSA PROC. 59 FLS. Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00194/2019

28	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	Não	X	NAO SE APLICA
29	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	Não	X	NAO SE APLICA
30	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento.**	Não	X	NAO SE APLICA

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 05 de Julho de 2019.

Elaborado por:

Priscila Silva Araújo
Assist.Adm /DAF/SEMUSA

Visto/De acordo:

Anny Gracielly G. M. Horeay
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Dec. 3.136/I

SEMUSA
PROC.
FLS. 60
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00194.00/2019

DESPACHO Nº. 117/2019/NP/DAF/SEMUSA

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF/NP/SEMUSA, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Memorando Nº 144/2019/DAF/NP/SEMUSA, de 04/04/2019 (fl.02/03) – Via ARP 030/2018 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS III) – (DESERTOS E FRACASSADOS PE Nº 044/2017), para atender as necessidades e demandas, bem como, o abastecimento das unidades de saúde municipais e manutenção dos estoques da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
AGIL DIST	**967/2019 (FL. 41)**	**R$ 8.100,00**	**22/05/2019**
ESPÍRITO SANTO	968/2019 (FL. 42)	R$ 4.800,00	17/05/2019

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 55)**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
AGIL DISTRIBUIDORA	**16.741 (FL. 47)**	**R$ 8.100,00**	**967/2019 (FL. 41)**	**Á LIQUIDAR**

SEMUSA
PROC. 61
FLS.
Assinatura

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes do volume I numerado da folha (01 a 61) onde sugerimos a liquidação/pagamento da Fatura/Notas Fiscais apensadas nos autos, conforme Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 05 de Julho de 2019

Por:

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS HOREAY
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEC. 3.136/I

Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR DIRETOR,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO CONFORME DESPACHO Nº 117/2019NP/DAF (fl.60-61).

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

ANNY GRACIELLY GOMES M. HOREAY
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMACÊUTICA
DEC. 3.136/I

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A DIF

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I, para fins de análise e parecer da comisão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: ÁGIL DIST DE MDICAMENTOS LTDA
Empenho nº.: 00967/2019
Nota Fiscal nº.: 000.016.741 fls 47
Valor: R$ 8.100,00

Isabel Oliveira
Cad. 299710

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo

RELATÓRIO n° 360/SEMUSA/CCP/2019

Processo n°: 08.00194-000/2019

Interessado: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF/SEMUSA.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

1.0 **Síntese do Processo**

1.1 O processo reúne documentação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO**, através do sistema GERENCIAMENTO da ATA SRP n° 022/2018 oriunda do Pregão Eletrônico n° 030/2018 Processo Administrativo n° 08.00281/2017, realizado por esta Secretaria, encaminhados aos membros da Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list)* - Conforme Decreto n° 15.403 de 22/08/2018 às folhas n° 56/59.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 01 a 66, constam os seguintes documentos dentre outros:

- Memorando n° 144/2019/DAF/SEMUSA, fls. 02/03;
- Requisição de Gerenciamento de ARP n° 022/2018 e Anexos, fls. 04/09;
- Resolução n° 023/CMSPV/2014, fls. 10;
- Ofício n° 464/2014/GESAU/SEJUS, fls. 11;
- Posição de estoque em 04.04.2019, fls. 12
- Saídas de 10.07.2018 a 18.12.2018, fls. 13/15;
- Resumo da ATA (Quadro Demonstrativo),fls. 16;
- Despacho da Divisão de Controle e Analise Processual ao DA/SEMUSA, fls. 24;
- Despacho DA/SEMUSA a DOF/SEMUSA, fls. 25;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO n° 414, fls. 26;
- Despacho DA/SEMUSA à SGP, fls. 28;
- Despacho SGP (PARECER FAVORÁVEL), fls.29/31
- Quadro Demonstrativo, fls. 32
- Espelho de Empenho, fls. 33/34;
- Despacho SGP à SEMPOG fls. 35;
- Reserva de Saldo n° 0334, fls. 37

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Despacho DOF/SEMUSA ao DA/SEMUSA, fls. 39;
- Empenho n° 000967/19, 00968/19, fls. 41/42;
- Despacho DIC/SEMUSA ao DA/SEMUSA, fls.43 ;
- Despacho DA/SEMUSA ao DAF/SEMUSA, fls.44;
- Confirmação de recebimento de empenho via e-mail, fls. 45/46;
- Publicação da Alteração do Extrato da Ata de Registro de Preços n°230/231;
- **Nota Fiscal n° 001.16.741, fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 8.100,00, fls. 47;**
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 48;
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos n° 175/2019, fls.49;
- Habilitação fiscal da empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, fls. 50/54;
- DOM 5709, Publicação da portaria da comissão de recebimento de medicamentos do DAF, fls.55;
- Check list para pagamento, fls. 56/59;
- Despacho n° 117/2019/NP/DAF/SEMUSA, fls. 60/61;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Anexo XXIII do Decreto n° 14.403/2018, fls. 56/59, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00447-002/2018, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei n° 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento da nota fiscal relacionada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 16 de Julho de 2019.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro - Cad. 84690 (Membro)

Portaria n° 187/DA/GAB/SEMUSA/2019

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhora Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento da nota fiscal abaixo relacionada, em conformidade com Check List, fls. 56/59, e Relatório da Comissão de Análise Processual, fs. 64/65

Salientamos que a nota fiscal foi devidamente certificada pela Comissão de Recebimento/SEMUSA.

Fornecedor: ÁGIL DIST DE MDICAMENTOS LTDA
Empenho nº.: 00967/2019, fls, 41
Nota Fiscal nº.: 000.016.741 fls 47
Valor: R$ 8.100,00

Elaborado:

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

De acordo,

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais.
Em: 17/07/19

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
Saúde / SEMUSA

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 16.07.201
Numero: 000967
Subempenho: 0001

Credor: 18973 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CGC/CPF: 20.590.555/0001-4
Endereco: AV. PREFEITO GIOMAR DE JESUS LOPES Cidade: FRANSCISCO BELTAO UF:R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 67
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE 030/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pr
Processo: 08.00194-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
8.100,00	8.100,00	8.100,00	0,00

Valor por Extenso: oito mil e cem reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00		Emissao de empenho para pagamento aquisicao de medicamentos da empresa AGIL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA, pela Nota Fiscal no 16741, fl 47 emitida em 16.05.2019, certificada por Helder J. dos Santos, Francisco M. da Rocha, Anilson N. Santos, Priscila Araujo, conf. Processo no 08.00194-00/2019.	8.100,00	8.100,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls: 67
Assinatura

3768
4

Total Geral ... 8.100,00

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À CFMS

Sra Coordenadora

Conforme solicitado e autorizado via despacho fl. 66, informamos que foi realizado a liquidação da Nota de Empenho nº 967.
Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Divisão de Contabilidade

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3768 CTA PROGRAMA DE ASSISTENC Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8857-9 **Nr.OB.: 4** **Nome Arq.: OBN60117614.T**

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
18973 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	756	4342	4235-8	8.100,00	01761415457		
Total Geral				8.100,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 69
Visto

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
Eliana Rassi
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 18 JUL 2019 Recepção 2757-X

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000088579

Credor.....: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF.....: 20590555000148
Banco / Agencia / Conta..: 756/4342/0000042358
Data do Credito.....: 17/07/2019
N° Remessa.....: 37968
N° Retorno.....: 17614

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 70
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000015457	8.100,00		0120590555000148
Valor Total:	**8.100,00**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Informamos que fora efetuado o pagamento em favor da empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA no valor de R$ 8.100,00 conforme Ordem Bancária nº 4 fls. 69
Dessa forma, encaminhamos os autos vol. I para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

Fernanda Nunes
Cad. 284927

De acordo:

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

A DAF

Srª Diretora,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto a liquidação de notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 71 em favor da empresa a baixo:

Empresa: ÁGIL DSTRIBUIDORA
no valor de R$ 8.100,00

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Ádila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo

RECEBEMOS DE ESPIRITO SANTO DIST. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POR)	PEDIDO: 001190

NF-e
Nº **000.001.175**
SÉRIE: **1**

ESPIRITO SANTO DIST. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI

RUA SERRA NEGRA, 78 GALPÃO 2
Bairro: PRAIA DO MORRO
GUARAPARI - ES - 29216-560
Fone: (27)32611877 Fax: (27)
espiritosantohospitalares@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.001.175**
SÉRIE:**1**
FOLHA:**1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3219 0728 9113 0900 0152 5500 1000 0011 7510 2296 2553

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
332190032300532 - 02/07/2019 08:15:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
083.361.84-7		28.911.309/0001-52

SEFIN/SA
FLS. 73
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO				000014	05.903.125/0001-45	02/07/2019 08:13
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA JOAO NICOLETTI, 0				CENTRO	78.902-900	
MUNICÍPIO			FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
PORTO VELHO			(69) 39013635	RO		

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	001175-1/1														
VENCIMENTO:	01/08/2019														
VALOR:	4.608,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.608,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.608,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA			0 - Emitente			ES	95.591.723/0105-05
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-262, 0, KM 14 S/N			VIANA			ES	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LIQUÍDO
1	CX						

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000381	CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG+250MG C/1 CPR LT: 19030625 Val: 30/03/2021 Qtd: 4800	61,16	30049035	040	6108	UN	4.800,00	0,9600	4.608,00		0,00	0,00		0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146, NOVA PORTO VELHO, 76820116, PORTO VELHO, RO BANCO DO BRASIL. AG: 0924-5 CC: 53.499-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.: 4192 CC: 1004-0 Número(s) do(s) Pedido(s): 001190 EMPENHO Nº 000968/2019 PROCESSO Nº 08.00194-00/2019 Trib. Aprox. R$:1.478,71 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT . - Dest. Entrega: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	

Desenvolvido por Suprosoft (31) 2555-5454

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

SEMUSA PROC. 974 FLS. Assinatura

Entrada

Nº Entrada: 2.416.781
Fornecedor/Entidade: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA N° 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00194-00/2019 NE 968/2019 NF 1.175.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 1175
Data Armazenamento: 15/07/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL							**Unidade** COMP.	
FARMÁCIA BÁSICA COMPRIMIDOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19030625	30/03/2021	N	4.800	0,9600000	4608,00
					Total:	**4.800**		**4.608,00**

Total Relatório: **4.800** **4.608,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

SEMUSA PROC. 275 FLS. Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 216/2019
Processo nº.: 08.00194-00/2019
Empenhos nº.: 968/2019
Licitação: SRP 002/2018 PE 002/2018
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: ESPIRITO SANTO DIST DE PROD HOSP LTDA.
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 968/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 1.175 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25MG	19030625	4.800	R$ 4.608,00	30/03/2021

Porto Velho/RO, 15 de Julho de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

SEMUSA PROC. FLS. 076 Assinatura

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019412883

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 28.911.309/0001-52

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/06/2019**, válida até **01/09/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03 de Junho de 2019.

Autenticação eletrônica: **1A882.E88B.0D12C**

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Priscila, 06/08/19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMUSA
PROC. 727
FLS.
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.911.309/0001-52
Certidão nº: 173452464/2019
Expedição: 03/06/2019, às 14:59:57
Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.911.309/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifico que na data da entrega a certidão estava válida.

Piracicaba, 06/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI ES

SEMUSA PROC. 78 FLS. Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 704041/2019 Data Geração: 23/05/2019 Data Validade: 23/08/2019

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Cód.	204121
Contribuinte	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ ou CPF	28.911.309/0001-62
Inscrição Estadual ou RG	083361847
Endereço	29216-560 - Rua Serra Negra, 78 GALPÃO 02
Bairro	Praia do Morro Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão:23/05/2019 Val. 90 dias ???

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://guarapari.es.gov.br
Número: 704041/2019
Inscrição: 204121

Certifico que na data da entrega a certidão estava válida.
Priscila, 06/08/19

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMUSA
Fls. 093
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.911.309/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:58 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2019.
Código de controle da certidão: **BFD7.3D60.8B40.025D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Vitória, 06/08/19

Voltar | Imprimir

SEMUSA
PROC. 80
FLS.
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.911.309/0001-52
Razão Social: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Endereço: RUA SERRA NEGRA / PRAIA DO MORRO / GUARAPARI / ES / 29216-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019

Certificação Número: 2019072903093948622383

Informação obtida em 06/08/2019 10:03:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Priscila, 06/08/19

Oficial Legislativo, cadastro nº 36394, OAB/RO Nº 1524 e **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, OAB/RO Nº 7324, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante dos autos de nº 04.0046/CD/2018, Anexo nº 07.02663-000/SEMAD/2015, a fim de APURAR os fatos narrados na denúncia apresentada contra a servidora **LIDIA SANT'ANNA SOBRINHO**, cargo de Especialista em Educação, cadastro nº 98774, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, caracterizando, **em tese**, infringência ao inciso III, § 1º do art. 156 da Lei Complementar nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

[...]
III – abandono de cargo;
[...]
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 085/CD/SPPD/PGM/2018 **Porto Velho, 06 de junho de 2018 .**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07.08407.000/2012, com denúncia de Abandono de Cargo Público.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores: **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE,** Cadastro nº 104340, inscrita na OAB/RO 7324, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros: **ROSINEIDE KEMPIM**, Cadastro nº 106311, inscrita na OAB/RO 4343, e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA,** Cadastro nº 36394, inscrito na OAB/RO 1524 para integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nº 04.0048/CD/PGM/2018, para **APURAR** os fatos apresentados nos autos do Processo nº 07.02662-000/2015, que trata de denúncia de Abandono de Cargo, praticado por **LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA,** Cadastro nº 30510, Ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, - pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, em razão de ter faltado ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, conforme documentos que instruem os autos, caracterizando, **em tese,** infringência do inciso III, parágrafo 1º do artigo 156 da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos.

(...);
III- abandono do cargo;
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço
por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº. 005/CONSTAF – 2018

O Conselho dos Servidores do Grupo TAF – CONSTAF, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os servidores do Grupo TAF, que se encontram habilitados conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 187/2004, a apresentar os documentos necessários à instrução do processo de **PROMOÇÃO FUNCIONAL.**

Os habilitados a promoção funcional deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Termo de Juntada em 02 (duas) vias;
- Cópia autenticada do certificado ou declaração autenticada de participação em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, devidamente registrado na instituição de ensino correspondente. Na falta desses documentos, servirá provisoriamente a declaração original da Coordenação do Curso, em papel timbrado da Instituição, atestando a conclusão do Curso e com registro de inexistência de qualquer pendência.
- Cópia de Portaria ou Decreto de nomeação comprobatórios da participação em comissões, grupos de trabalho, conselhos, ou do exercício de cargo em comissão.
- Ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br
- - Ficha financeira do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Certidão de Tempo de Serviço ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br

Os documentos deverão ser entregues aos Representantes de sua categoria nas próprias Secretarias em que estão lotados, no período de **11 a 15 de junho** do corrente ano.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda
Presidente do CONSTAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 169/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
280032	João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêutico
190546	Francisco Vieira Cavalcante	Mecânico de Automóvel
274423	Rafael Júnior Suarez Montenegro	Auxiliar de Serviços Gerais
100876	Maria Edelena dos Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2016 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
247305	Helder José Rodrigues dos Santos	Farmacêutico
245391	Fabíicia Glauciane Santos Meneses	Auxiliar de Farmácia
275786	Priscila Silva Araújo	Assistente Administrativo
84468	Anilson Nascimento Santos	Assistente Administrativo

271598	Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	Assistente Administrativo
41476	Cristileudo Pereira de Souza	Assistente Administrativo
247644	Francisco Marcelino da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2017 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2018
Processo: 08.00140/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Projeto/Atividade: Manutenção das Unidades de Média e Alta Complexidade: 08.31.10.302.329.2.669; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.000. Fonte Recurso: 01.07**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.			
QUANTIDADE	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
01	SERVIÇO	Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Refeições Preparadas, Desjejum, Colação, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia a fim de atender aos pacientes, acompanhantes e servidores plantonista da Maternidade Municipal Mãe Esperança, ficando a cargo da empresa contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta.	**R$ 984.361,92**
VALOR TOTAL			**R$ 984.361,92**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Considerando que esta Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro próprio de pessoal cozinheiros e copeiros para preparação e distribuição das refeições e que o fato da ausência da contratação de tais serviços, ou ainda a interrupção dos serviços atualmente contratados, poderia trazer prejuízos irreversíveis ao andamento dos serviços, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas se faz necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos na Maternidade Municipal de Saúde Mãe Esperança da Prefeitura Municipal de Porto Velho, que estão subordinadas diretamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por meio do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC.

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto do presente Termo se faz necessária para assegurar o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas pela Maternidade Municipal Mãe Esperança, especificamente no tocante ao fornecimento de alimentação adequada e suficiente para o atendimento a pacientes e acompanhantes da população materno-infantil (internados), bem como fornecimento de alimentação aos residentes e profissionais lotados na referida Unidade de Saúde.

Considerando que a Maternidade possuem característica de ininterruptibilidade, cuja ausência do servidor traria consequências imprevisíveis e os profissionais da área Médica deve garantir a continuidade da assistência aos pacientes sob seus cuidados e dessa forma é lógico compreender que o mesmo precise receber as refeições no ambiente de trabalho, haja vista não poder se ausentar dos plantões para se alimentar. Diante dos fatos aqui expostos, salvo melhor juízo, entendemos que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação hospitalar de forma contínua para atender as necessidades da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

FORNECEDOR
Razão Social: **BRASIL INDUSTRIA ALIMENTAR EIRELI; CNPJ: 08.812.310./0001-12;**

PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº 232/SPACC/PGM/2018 DATA: 30/05/18 Fls.625/638,FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº.8.666/93

O ordenador da despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa de licitação em caráter de emergencialidade.

Porto Velho, 30 de Maio de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 006, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre posse do Conselheiro Geremias do Carmo Novaes – APAE – PORTO VELHO – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, nº 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia/RO, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. **Empossar**, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheiro titular, o senhor **Geremias Carmo Novais – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 007, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a posse da Conselheira Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. **Empossar**, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheira suplente, a senhora **Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA PROC. 82 FLS. Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00194/2019

GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a especificação do pedido de acordo com a Ata de Registro de Preços.	sim	02 e 03	Memo nº 144/2019/DAF/ SEMUSA
02	**Processo administrativo devidamente autuado,** protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	01 a 81	
03	**Requisição de Gerenciamento e planilhas detalhadas** elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários, assinados pelo responsável pela elaboração.	sim	04 a 23 JS	
04	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** no Termo de Referência/Projeto Básico (Decreto nº 12.931/2013).	sim	05	
05	**Ata de Registro de Preços** e quadros demonstrativos anexos, divulgados no Portal de Atas no site oficial do Município.	sim	16	
06	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	sim	26	DESTAQUE N° 414
	Despacho emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	Sim	28	
07	**Despacho** emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à **Superintendência Municipal de Licitações – SML** para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	não		
08	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do	sim	29 a 31	

SEMUS PROC. FLS. 83 Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00194/2019

	gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.			
09	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Licitações – SML** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.	não		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
10	**Quadro demonstrativo da quantidade de itens e valores solicitados** emitido pela **Superintendência Municipal de Gastos Públicos – SGP**	sim	32	
11	**Espelho de empenho** emitido **Superintendência Municipal de Gastos Públicos – SGP** com a descrição do item, quantidade e valores por fornecedor.	sim	33 a 34	
12	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	sim	37	RESERVA N° 334
13	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	Sim	41 a 42	
14	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Sim	41 a 42	
15	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	Sim	45 a 46	
16	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	76 a 80	
17	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	Não	X	NAO SE APLICA

SEMUSA PROC. 84 FLS. Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00194/2019

18	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	Não	X	NAO SE APLICA
19	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	Não	X	NAO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
20	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	Não	X	NAO SE APLICA
21	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
22	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	Sim	73	
23	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	sim	75	
24	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
25	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	Sim	74	
26	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	Não	X	NAO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
27	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Não	X	NAO SE APLICA

SEMUSA FLS. 85 Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00194/2019

28	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	Não	X	NAO SE APLICA
29	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	Não	X	NAO SE APLICA
30	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	Não	X	NAO SE APLICA

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 06 de Agosto de 2019.

Elaborado por:

Priscila Silva Araújo
Assist.Adm /DAF/SEMUSA

Visto/De acordo:

Marília Lis Oliveira Guedes
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Dec. 4.567/I

SEMUSA PROC. 86 FLS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00194.00/2019

DESPACHO Nº. 151/2019/NP/DAF/SEMUSA

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF/NP/SEMUSA, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Memorando Nº 144/2019/DAF/NP/SEMUSA, de 04/04/2019 (fl.02/03) – Via ARP 030/2018 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS III) – (DESERTOS E FRACASSADOS PE N° 044/2017), para atender as necessidades e demandas, bem como, o abastecimento das unidades de saúde municipais e manutenção dos estoques da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
AGIL DIST	967/2019 (FL. 41)	R$ 8.100,00	22/05/2019
ESPÍRITO SANTO	**968/2019 (FL. 42)**	**R$ 4.800,00**	**17/05/2019**

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 55/81)**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
AGIL DISTRIBUIDORA	16.741 (FL. 47)	R$ 8.100,00	967/2019 (FL. 41)	OB.: 01761415457 PAGO EM: 18/07/2019 (FL. 70)
ESPIRITO SANTO	**1.175 (FL. 73)**	**R$ 4.608,00**	**968/2019 (FL. 42)**	**Á LIQUIDAR**

SEMUSA PROC. 87 FLS. 84

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes do volume I numerado da folha (01 a 87) onde sugerimos a liquidação/pagamento da Fatura/Notas Fiscais apensadas nos autos, conforme Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 06 de Agosto de 2019

Por:

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR DIRETOR,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO CONFORME DESPACHO Nº 151/2019NP/DAF (fl. 86 E 87).

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A DIF

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I, para fins de análise e parecer da comisão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: ESPIRITO SANTO DIST DE PROD HOSP EIRELI
Empenho n°.: 00968/2019 fls. 42
Nota Fiscal n°.: 1.175 fls 73
Valor: R$ 4.608,00

Isabel Oliveira
Cad. 299710

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo

RELATÓRIO nº 422/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00194-000/2019

Interessado: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF/SEMUSA.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO**, através do sistema GERENCIAMENTO da ATA SRP nº 022/2018 oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2018 Processo Administrativo nº 08.00281/2017, realizado por esta Secretaria, encaminhados aos membros da Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018 às folhas nº 82/85.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 01 a 89, constam os seguintes documentos dentre outros:

- Memorando nº 144/2019/DAF/SEMUSA, fls. 02/03;
- Requisição de Gerenciamento de ARP nº 022/2018 e Anexos, fls. 04/09;
- Resolução nº 023/CMSPV/2014, fls. 10;
- Ofício nº 464/2014/GESAU/SEJUS, fls. 11;
- Posição de estoque em 04.04.2019, fls. 12
- Saídas de 10.07.2018 a 18.12.2018, fls. 13/15;
- Resumo da ATA (Quadro Demonstrativo),fls. 16;
- Despacho da Divisão de Controle e Analise Processual ao DA/SEMUSA, fls. 24;
- Despacho DA/SEMUSA a DOF/SEMUSA, fls. 25;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO nº 414, fls. 26;
- Despacho DA/SEMUSA à SGP, fls. 28;
- Despacho SGP (PARECER FAVORÁVEL), fls.29/31
- Quadro Demonstrativo, fls. 32
- Espelho de Empenho, fls. 33/34;
- Despacho SGP à SEMPOG fls. 35;
- Reserva de Saldo nº 0334, fls. 37

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Despacho DOF/SEMUSA ao DA/SEMUSA, fls. 39;
- Empenho nº 000967/19, 00968/19, fls. 41/42;
- Despacho DIC/SEMUSA ao DA/SEMUSA, fls.43 ;
- Despacho DA/SEMUSA ao DAF/SEMUSA, fls.44;
- Confirmação de recebimento de empenho via e-mail, fls. 45/46;
- **Nota Fiscal nº 001.175, fornecedor ESPIRITO SANTO DIST. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R$ 4.608,00, fls. 73;**
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 74;
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 216/2019, fls.75;
- Habilitação fiscal da empresa **SPIRITO SANTO DIST. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, fls. 76/80;
- DOM 5709, Publicação da portaria da comissão de recebimento de medicamentos do DAF, fls.81;
- Check list para pagamento, fls. 82/85;
- Despacho nº 151/2019/NP/DAF/SEMUSA, fls. 86/87;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Anexo XXIII do Decreto nº 14.403/2018, fls. 82/85, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00447-002/2018, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento da nota fiscal relacionada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 12 de Agosto de 2019.

Thaís Ribera

Thaís Ribera de O. Batista - Cad. 269854 (Membro)

Portaria nº 218DA/GAB/SEMUSA/2019

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 92
Ass:
FMS/SEMUSA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 218/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 218/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 03 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com os atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 15.403 de 22.08.2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCLUIR** a servidora abaixo relacionada, na Comissão de controle Processual/CCP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
THAIS RIBERA DE OLIVEIRA BATISTA	269854	MEMBRO

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:05B8D136

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2019. Edição 2494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Srª. Secretária,

Encaminhamos os autos, para deliberação quanto a liquidação e pagamento da Nota Fiscal abaixo descrita. Foram feitas as conferência com o check list as fls. 82/85 e com o relatório da comissão de controle processual fls. 90/91.
Salientamos que a nota fiscal foi certificada pela comissão de recebimento.

Fornecedor: ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
Empenho nº.: 00968/2019 fls. 42
Nota Fiscal nº.: 1.175 fls. 73
Valor: R$ 4.608,00

Elaborado por:

Thais Ribera
Cad. 269854

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais.
Em: / /

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.08.20
Numero: 000968
Subempenho: 0001

ASSIDOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 94
Assinatura

Credor: 18975 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRO CGC/CPF: 28.911.309/0001-
Endereco: R SERRA NEGRA 78 PRAIA DO MORRO Cidade: GUARAPARI UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE 030/2018
Modalidade: Registro de Preço/P
Processo: 08.00194-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
4.800,00	4.800,00	4.608,00	192,00

Valor por Extenso: quatro mil seiscentos e oito reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, FLS. 73, CERTIFICADO POR: HELDER J. RODRIGUES DOS SANTOS, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, ANILSON NASCIMENTO SANTOS, PRICILA SILVA ARAÚJO, FABLICIA G. SANTOS MENESES. PROCESSO 08.0194-00/2019.	4.608,00	4.608,00

Total Geral ... 4.608,00

Responsavel pela Emissao
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Senhora Coordenadora.

Conforme solicitado via despacho fls. 93, informamos que foi realizada Liquidações SUBEMPENHOS fls. 94 em favor da Empresa: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
Encaminhamos os autos para demais providência que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

Shirlene M. Souza Rego
cad. nº 188195

De acordo,

Tatiana Meireles Assunção
Chefe de Div. de Contabilidade

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 96
Visto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 **Nr.OB.: 503** **Nome Arq.: OBN60117756.T**

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
18975 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRO	104	4192	1004-0	4.608,00	01775618553		
Total Geral				4.608,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S.A. SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 15 AGO 2019 Recepção 2757-X

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000103349

Credor.....: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP
CNPJ / CPF.....: 28911309000152
Banco / Agencia / Conta..: 104/4192/0000010040
Data do Credito.....: 13/08/2019
Nº Remessa.....: 38279
Nº Retorno.....: 17756

FMS / DOF / DIC
Proc. 6
Fls. 97
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000018553	4.608,00		0128911309000152
Valor Total:	**4.608,00**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Informamos que fora efetuado o pagamento em favor da empresa ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI no valor de R$ 4.608,00 conforme Ordem Bancária nº 503, fls. 96.
Dessa forma, encaminhamos os autos em epígrafe para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

Fernanda Nunes
Cad. 284927

De acordo:

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

A CORE

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto a liquidação de notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 98 em favor da empresa a baixo:

Empresa: ESPIRITO DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI
no valor de R$ 4.608,00

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA
FLS 100
ASSINATURA

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO Nº 063/2019

1	**LICITAÇÃO:** SRP 022/2018 PE Nº 030/2018	2	**PROCESSO Nº** 08.00194.00/2019	3	**EMPENHO Nº** 968/2019 de 09/05/2019

DADOS DO FORNECEDOR

4 **RAZÃO SOCIAL:** ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP LTDA

5 **CNPJ/CGC:** 28.911.309/0001-52 | 6 **TELEFONE:** (27) 3261-1877 **EMAIL:** espiritosantohospitalares@gmail.com

7 **ENDEREÇO:** RUA SERRA NEGRA 78 PRAIA DO MORRO – GUARAPARI - ES

NOTIFICAÇÃO

X **SALDO TOTAL**

NOTIFICO V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º inciso V do Decreto Municipal nº 10.540/2006 e do item da decorrente Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Porto Velho-RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, a entrega do Material/Produto registrado em favor de V.S.ª sob o(s) item (ns) (lotes) nº 01 e 02 da Nota de Empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.

SALDO PARCIAL

9 **NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o decorrente Contrato celebrado entre o Município de Porto Velho – RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 120 (Cento e vinte) horas, a contar do recebimento desta, entrega do Material/Produto adjudicado em favor de V. Sª sob o(s) item (ns) contido na Nota de empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.

10 **ENDEREÇO PARA ENTREGA:**
Departamento de Assistência Farmacêutica
Comissão de Recebimento de Medicamentos
Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, nº. 1146 - Bairro Nova Porto Velho.
CEP: 76.820-116, Porto Velho/RO – Fone: (69)3901-3635

ASSINATURAS COM CARIMBO OU NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL

11 **Helder José Rodrigues dos Santos**
Matricula N 247305
Presidente da Comissão de Recebimento

12 **Fablícia G. Santos Meneses**
Matrícula Nº 245391
Membro da Comissão de Recebimento

13 **OBSERVAÇÕES:**
EMPENHO – 968/2019
Item 01 - LEVODOPA + CARBIDOPA250MG + 25MG – MARCA: CRISTALIA - 5.000 unidades (saldo pedente).

Porto Velho, 27 de Junho de 2019

14 **NOTIFICADO:**

(NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL)

M.B.S

SEMUSA
FLS 101
ASSINATURA

NOTIFICAÇÃO Nº 063/2019 - PROC. 08.00194.00/2019 - NE 968/2019 - ESPIRITO SANTO

DAF SEMUSA

Qui 27/06/2019 12:23

Para: espiritosantohospitalares@gmail.com <espiritosantohospitalares@gmail.com>; COTAÇÃO ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA <cotacao.espsantohospitalares@gmail.com>; ESPÍRITO SANTO HOSPITALARES <vendas05.espsantohospitalares@gmail.com>

1 anexos (1 MB)

NOTIFICAÇÃO Nº 063.2019 - ESPIRITO SANTO - PROC. 08.00194.00.2019 NE 968.pdf;

Boa Tarde ,

Segue em anexo Notificação por Descumprimento de Obrigação Nº 063 ,referente ao Processo 08.00194-00/2019 , sendo a Nota de Empenho nº 968/2019 para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao que se pede, respeitando o prazo de 5 dias para manifestação, sob pena de encaminhamento do processo para a Comissão de Apuração de inadimplência designada conforme portaria n° 360/DA/GAB/SEMUSA para providencias cabíveis.

Aguardamos a confirmação de recebimento e as posteriores providências.

Att,

Jéssica Trajano
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

SEMUSA
FLS 102
ASSINATURA

Memorando n°: 281/2019/DAF/SEMUSA Porto Velho, 15 de Julho de 2019

Assunto: **Cancelamento de saldo**

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe conteúdo do documento **da empresa ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSPITALARRES, inscrita no C.N.P.J nº 28.911.309/0001-52** vem requerer o CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE conforme documento em anexo.

Outrora trata-se de **"Cancelamento de saldo do *processo nº 08.00194.00/2019, empenho nº 968/2019 que impede o fracionamento de embalagens por laboratórios e distribuidores de medicamentos*".**

Medicamento	Quantidade Solicitada	Quantidade entregue	Quantidade de cancelamento	Valor do cancelamento
CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG/250MG	5.000	4.800	200	R$ 192,00
			TOTAL	**R$ 192,00**

Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por meio da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 80, de 11 de maio de 2006 que determina que o procedimento de fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias

" Art. 10 – O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente."

"Art. 35 – O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis."

Conclusão: Solicitamos o cancelamento de saldo remanescente no total de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** referente ao processo nº 08.00194.00/2019 e empenho nº 968/2019.

Atenciosamente,

FABLICIA G. SANTOS MENESES
Gerente da Divisão de Logística da Central de Abastecimento
Decreto nº 2455/I

ESPÍRITO SANTO

SEMUSA
FLS 403
ASSINATURA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 28.911.309/0001-52 IE: 083.361.84-7

E-mail: vendas03.espsantohospitalares@gmail.com

Rua Serra Negra, 78 – Galpão 02 - Praia do Morro – Guarapari – ES CEP: 29.216-560 TEL: (27) 3261-1877

CARTA DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE VALORES E UNIDADES

..LATIVO AO EMPENHO 000968/2019

PEÇO A ESTE ESTIMADO ÓRGÃO QUE CANCELE O VALOR DE R$: **192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)** REFERENTE A **200 COMPRIMIDOS DE CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG+250MG** POR QUESTÃO DE QUE NÃO PODEMOS FRACIONAR AS EMBALAGENS CONFORME PORTARIA DA ANVISA Nº802, DE 08 OUTUBRO DE 1998. PARA FINS DE FECHAMENTO DE VALOR FINAL DE NOTA FISCAL.

AGRADECEMOS E NOS COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO.

28.911.309/0001-52
ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
RUA SERRA NEGRA, 78 - GALPÃO 02
PRAIA DO MORRO - CEP 29.216-560
GUARAPARI - ESP SANTO

Guarapari - ES, 02 de JULHO de 2019.

Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - ME
GUSTAVO GUIMARÃES

SEMUSA
FLS 10H
ASSINATURA

Cancelamento de Saldo processo 08.00194.00/2019

DAF SEMUSA
Seg, 15/07/2019 12:17
Para: espiritosantohospitalares@gmail.com <espiritosantohospitalares@gmail.com>; ESPÍRITO SANTO HOSPITALARES <vendas05.espsantohospitalares@gmail.com>; VENDAS 03 ESD <vendas03.espsantohospitalares@gmail.com>

1 anexos (784 KB)
cancelamento de saldo.pdf;

Boa Tarde!

Segue em anexo o cancelamento de saldo referente ao processo 08.00194.00/2019 e NE 968/2019 , Informamos que faz-se necessário que as próximas NF´s sejam enviadas com a quantidade integral , pois após a analise foi contatado que o quantitativo da caixa e de 200 comprimidos , portanto não faz jus a portaria n° 802 por a embalagem não estar sendo fracionada , já que a caixa tem o quantitativo do solicitado para cancelamento.

Att,

Fabíola Castro

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00194-00/2019 - NOTA DE EMPENHO 967/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018 PE Nº 030/2018 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS III) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 22/05/2019

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 20.590.555/0001-48

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 16.741	SALDO
FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	TEUTO	45.000	R$ 0,180	R$ 8.100,00	45000	0
					R$ 8.100,00	R$ 8.100,00	R$ 0,00

OB.: 1761415457 R$ 8.100,00 PAGO EM: 18/07/2019 FL. 70

NF 16.741 ENTREGUE EM: 04/06/19

SEMUSA FLS 106 ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00194-00/2019 - NOTA DE EMPENHO 968/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018 PE Nº 030/2018 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS III) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 17/05/2019

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME – CNPJ: 28.911.309/0001-52

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 1.175	CANCELAMENTO DE SALDO MEMO. 968/2019 15/07/2019	SALDO
LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	COMP	CRISTÁLIA	5.000	R$ 0,960	R$ 4.800,00	4800	200	0
					R$ 4.800,00	R$ 4.608,00	R$ 192,00	0

OB.: 01775618553 R$ 4.608,00 PAGO EM: 15/08/2019 FL. 97

NF 1.175 ENTREGUE EM: 12/07/19	

SEMUSA FLS 106 ASSINATURA

SEMUSA
FLS 807
ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00194.00/2019

DESPACHO Nº. 169/2019/NP/DAF/SEMUSA

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF/NP/SEMUSA, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Memorando Nº 144/2019/DAF/NP/SEMUSA, de 04/04/2019 (fl.02/03) – Via ARP 030/2018 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS III) – (DESERTOS E FRACASSADOS PE Nº 044/2017), para atender as necessidades e demandas, bem como, o abastecimento das unidades de saúde municipais e manutenção dos estoques da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
AGIL DIST	967/2019 (FL. 41)	R$ 8.100,00	22/05/2019
ESPÍRITO SANTO	968/2019 (FL. 42)	R$ 4.800,00	17/05/2019

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 55/81)**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
AGIL DISTRIBUIDORA	16.741 (FL. 47)	R$ 8.100,00	967/2019 (FL. 41)	OB.: 01761415457 PAGO EM: 18/07/2019 (FL. 70)
ESPIRITO SANTO	1.175 (FL. 73)	R$ 4.608,00	968/2019 (FL. 42)	OB.: 01775618553 PAGO EM: 15/08/2019 (FL. 96)

SEMUSA
FLS 107
ASSINATURA

Considera-se a FICHA DE NOTIFICAÇÃO Nº. 063/2019 ao fornecedor ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA de 27/06/2019, quanto ao atraso do Objeto do Contrato 968/2019 (fl. 100/101).

Considera-se ao pedido de Cancelamento de Saldo/restos a pagar Remanescente, conforme destacado neste despacho na planilha a baixo, com base na Lei RDC 80/06, Artigo 10, 27 e 35 da ANVISA que proíbe o fracionamento de embalagens por laboratórios e distribuidoras de medicamentos.

Cancelamento de Saldo Remanescente:

EMPRESA	MEMORANDO	QUANTIDADE	EMPENHO	VALOR
ESPÍRITO SANTO	281/2019/DAF/ SEMUSA (FL. 102)	200	968/2019 (FL. 42)	R$ 192,00

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes do volume I numerado folhas (01 a 108) onde sugerimos o ARQUIVAMENTO, após o CANCELAMENTO DO SALDO solicitado acima, por não restarem mais entregas a serem realizadas, conforme planilha de controle (fl. 105/106), documentos a serem anexados no presente e providências por parte deste setor relativo ao processo em tela.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 29 de Agosto de 2019

Por:

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARILIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR DIRETOR,

Encaminhamos aos autos o pedido de Cancelamento de Saldo Remanescente conforme memorando na folha nº 102.

Pedimos que após tomadas as providências quanto o Cancelamento de Saldo, levando em consideração que não restam mais entregas a serem realizadas, conforme planilha de controle (fl. 105/106), documentos a serem anexados no presente e providências por parte deste setor relativo ao processo em tela sugerimos que o processo seja encaminhado para arquivamento.

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO N° 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Srª. Gerente,

Encaminhamos os autos, para análise contábil quanto a existência de saldo de empenho, e caso haja, adotar as providências pertinentes, após encaminhar para arquivamento, conforme solicitação as fls nº 109.

Isabel Oliveira
Cad: 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo/SEMUSA

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000968 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 673
Desdobramento: 3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLOGICO 1516
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 18975 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA
Endereco ...: R SERRA NEGRA Fone ..: (27)3261-1877
Cidade: GUARAPARI ES

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE 030/2018 Ano: 2018 Data Homologacao:
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00194-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 09.05.2019

FMS/DOF/DIC Proc: Fls. Nº 111 Marcela Assinatura

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	12.08.2019	4.608,00	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	4.800,00
Anulado:	192,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	4.608,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	4.608,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	4.608,00

Item		Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
	1	5000,00	COM	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25MG . MARCA: CRISTALIA.	0,96
Anulaca	1	1,00	UND	ANULACAO DE SALDO REMANESCENTE DE EMPENHO, CONFORME SOLICITACAO DO MEMORANDO No 281/2019/DAF/SEMUSA - FLS. 102, E DESPACHO ADMINISTRATIVO No 169/2019/NP/DAF/SEMUSA FLS. 107,108, TENDO EM VISTA O IMPEDIMENTO DE FRACIONAMENTO DE EMBALAGENS POR LABORATORIOS E DISTRIBUIDORES DE MEDICAMENTOS NOS AUTOS DO PROCESSO No 08.00194-00/2019 VOLUME I.	192,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
310409	09.05.19	Baixa do Reservado	2019/000968	Reserva no 334

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
4	4.800,00

310410 Empenho Global 2019/000968

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
5	4.800,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 0,

731138 12.08.19 Subempenho 0001/000968

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000968 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, FLS. 73, CERTIFICADO POR: HELDER J. RODRIGUES DOS SANTOS, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, ANILSON NASCIMENTO SANTOS, PRICILA SILVA ARAUJO, FABLICIA G. SANTOS MENESES. PROCESSO 08.0194-00/2019.

734357113.08.19 Pagamento de Subempenho 503 0001/000968 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000503 PROC. 08.00194-00/2019 PGTO DE NOTA FISCAL 1.175

Liquidado no Mes .: 4.608,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 4.608,0

838206 05.09.19 Anulacao de Empenho 2019/000968

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
9	192,00

ANULACAO DE SALDO REMANESCENTE DE EMPENHO, CONFORME SOLICITACAO DO MEMORANDO No 281/2019/DAF/SEMUSA - FLS. 102, E DESPACHO ADMINISTRATIVO No 169/2019/NP/DAF/SEMUSA FLS. 107,108, TENDO EM VISTA O IMPEDIMENTO DE FRACIONAMENTO DE EMBALAGENS POR LABORATORIOS E DISTRIBUIDORES DE MEDICAMENTOS NOS AUTOS DO PROCESSO No 08.00194-00/2019 VOLUME I.

FMS/DOF/DIC Proc: Fls. Nº 112 Assinatura

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 192,00 Pago no Mes: 0,0

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 4 de Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000967 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao: 1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 673

Desdobramento: 3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLOGICO 1516

Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 18973 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereco ...: AV. PREFEITO GIOMAR DE JESUS LOPES Fone ..: (46)3523-6613

Cidade: FRANSCISCO BELTAO PR

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE 030/2018 Ano: 2018 Data Homologacao

Solicitacao : Proc.Compra : 08.00194-00/2019 Ano: 2019

No Contrato : Ano: Contrato Superior .:

No Convenio : Data Convenio:

Emissao: 09.05.2019

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 113
Marcelo
Assinatura

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	16.07.2019	8.100,00	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	8.100,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	8.100,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	8.100,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	8.100,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	45000,00	COM	FENITOINA SODICA 100 MG. MARCA:L ABORATORIO TEUTO BRASILEIRO.	0,18

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
310324	09.05.19	Baixa do Reservado		2019/000967 Reserva no 334
		Cronograma de Desembolso: Mes 4 — Valor 8.100,00		
310325		Empenho Global		2019/000967
		Cronograma de Desembolso: Mes 5 — Valor 8.100,00		

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

579995 16.07.19 Subempenho 0001/000967

Liquidacao de empenho no 967/2019 pela aquisicao de medicamentos da empresa AGIL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA, pela Nota Fiscal no 16741, fl 47 emitida em 16.05.2019, certificada por Helder J. dos Santos, Francisco M. da Rocha, Anilson N. Santos, Priscila Araujo, conf. Processo no 08.00194-00/2019.

586605 17.07.19 Pagamento de Subempenho 4 0001/000967 3768 CTA PROGRAMA DE ASSISTENCIA

Estado de Rondonia | Posicao de Empenho | 4 de Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000967 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
		Ordem Bancaria 0000004 PROC. 08.00194-00/2019 PGTO DE NOTA FISCAL 16741			

Liquidado no Mes .: 8.100,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 8.



Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao despacho fls. 110, informamos que foi realizado a anulação total do saldo do empenho fls. 111 e 112. Encaminhamos os autos para conhecimentos e providências.

De acordo:

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00194-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Gerente,

Considerando a análise contábil realizada consoante às fls. 115, encaminhamos os autos em epígrafe para providências quanto ao ARQUIVAMENTO.

Elaborado por:

Thaís Ribera
Cad. 269854

De acordo

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

FOLHA: [redacted]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00.1941.2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 117, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 17 / 9 / 19

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade